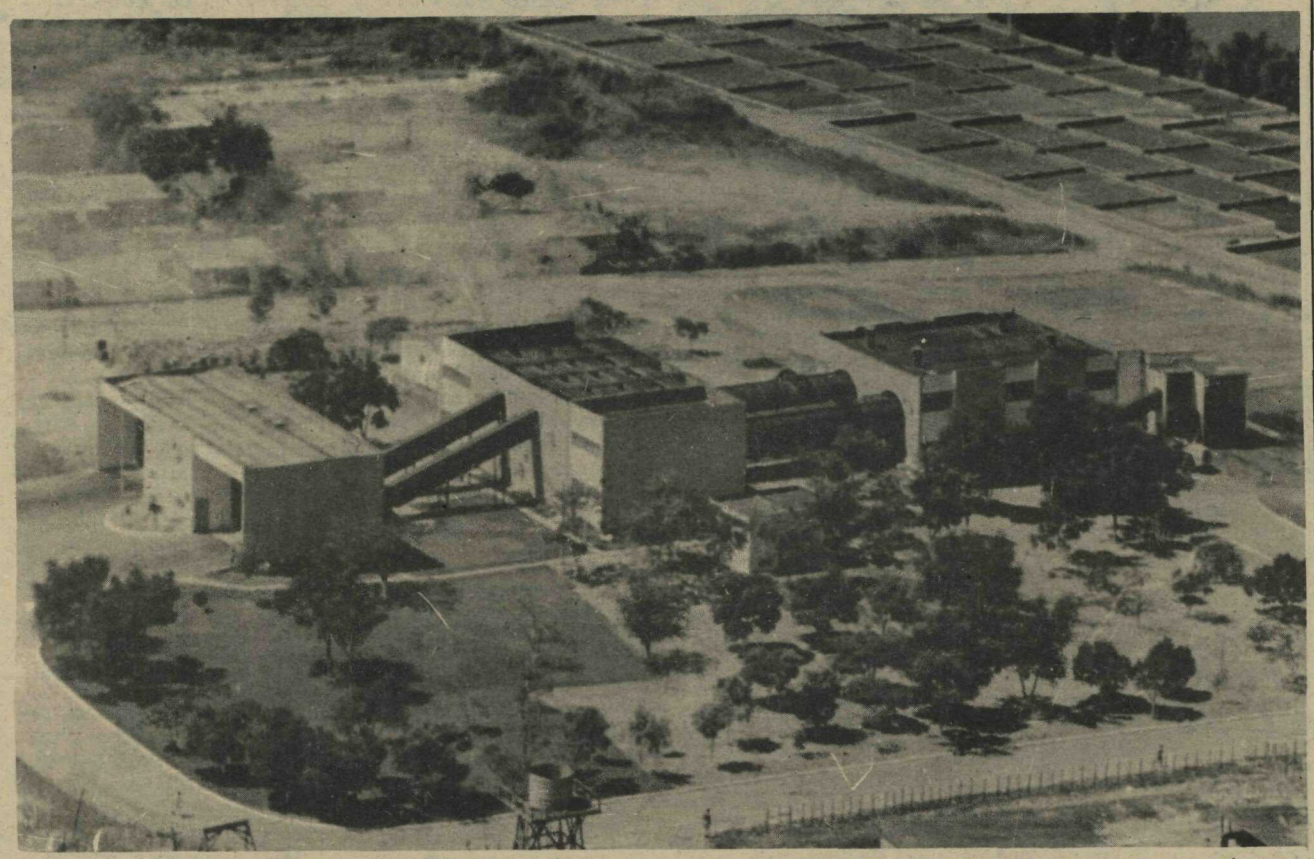
Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal.

Brasília, 5 de fevereiro de 1969 — Ano II No. 19

BRASÍLIA É PIONEIRA NA COLETA E TRATO DO LIXO



Vista geral da Usina de Tratamento de Lixo da PDF, vendo-se, da esquerda para a direita: 1) silos de entrada; 2) - triagens magnética e manual; 3) bio-estabilizador (principal unidade) e 4) setor de seleção.

Em prosseguimento, o lixo, ainda cru, deslizando sôbre esteiras, passa por uma triagem horizontal, na extensão de cinco metros. Ali, manualmente, é retirado todo material não aproveitável para adubo: latas que, por ventura, passem pelo eletro-imã, paus, vidros, couros e outros objetos. O lixo selecionado, porém ainda cru, é descarregado nos bio-estabilizadores, principal unidade do conjunto. Naquele setor permanece durante quatro dias. Os bio-estabilizadores giram, permanentemente, tendo a capacidade de cinquenta toneladas cada um. Com o equilíbrio temperatura oscilando entre 60 graus centígrados e com a insuflação do ar, ocorre sua fermentação. A seguir, o lixo é triturado por grandes lâminas em forma de parafuso sem fim existentes nos bio-estabilizadores.

Como expediente seguinte, o lixo deixa os bio-estabilizadores, já transformado em adubo, sendo descarregado em outras esteiras transportadoras que o conduzem à sua última etapa, onde é selecionado em três categorias.

PRODUÇAO

A Usina de Tratamento de Lixo, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos da PDF, no ano passado produziu 15.228 metros cúbicos de adubo. Tôda sua produção de fertilizantes é entregues ao Serviço de Revenda da Secretaria de Agricultura Todavia, cinquenta por cento do adubo produzido pela usina é utilizado pela Divisão de Parques e Jardins no ajardinamento da cidade, sendo o restante, distribuído pela Secretaria de Agricultura à Fundação Zoobotânica, cooperativas, Departamento de Recursos Naturais e granjeiros particulares.

Segundo o Diretor do Departamento de Limpeza Pública, a produção diária de adubo, dentro das três categorias, é de 45 metros cúbicos. Todo adubo que deixa a usina é pasteurizado, isento de quaisquer pragas ou germe, devido a sua permanência nos bio-estabilizadores, durante 4 dias, onde recebe tratamento técnico e especializado.

Informou, ainda, que o adubo de primeira categoria é utilizado no plantio de grama e na horticultura; o adubo da segunda categoria é utilizado na lavoura em geral. Quanto ao de terceira, considerado rejeito grosso, sua utilização dirigida para as adubagens profundas, especialmente no que se refere ao plantio de arvores e bananeiras. Por outro lado, tôdas as latas retiradas da usina são prensadas em tijolos de 25 quilos, perfazendo no ano passado, sua produção, um total de 350.498 kg.

Brasília e a única cidade do país em que tôda coleta de lixo é industrializada. No momento, a unidade, por sua natureza e sistemática de trabalho, está servindo de protótipo para construção de similares, fato que ocorre em São Paulo onde está instalada uma usina nos moldes da de Brasília. Recentemente, estêve nesta Capital o Diretor do Serviço de Limpeza Urbana de São Paulo que considerou o esquema de uzinagem da Capital Federal ideal para o metier de tratamento de lixo em grandes cidades:

A usina foi montada em 1.962, com aparelhagem dinamarqueza e se constitui no que há de mais moderno no gênero na América do Sul. É composta dos seguintes conjuntos: silos de entrada, unidade que recebe, inicialmente, o lixo; esteiras de borracha para o transporte do chamado lixo cru; eletro-imã, unidade separadora magnética, exaustores de poeira; unidade de triagem horizontal; bio-estabilizador, principal unidade da usina, formada de um tubo cilíndrico de três metros de diâmetro por 28 de comprimento, onde o lixo permanece durante quatro dias para sua transformação em adubo; unidade de seleção, onde o adubo é separado em três categorias. Paralelamente, há um conjunto independente que prensa tôdas as latas coletadas e separadas pela de triagem, no qual são transformadas em "tijolos" de 25 centímetros, para fins de comercialização.

Cêrca de vinte caminhões descarregam, diáriamente, em média, sessenta toneladas de lixo coletado em diversos setores da Cidade. A operação inicial é feita nos silos de entrada, podendo ser realizada, simultâneamente, por quatro caminhões coletores. Por intermédio de esteiras de borracha, o lixo cru é transportado para a primeira etapa, o eletro-imã, unidade que, magnèticamente, retira, do trajeto, tôdas as latas e material metálico.

PÓS-GRADUAÇÃO

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro está proporcionando às pessoas interessadas um curso de especialização em Clínica das Correções Dento-Máxilo-Faciais.

O Curso irá de abril a novembro, com férias em julho, às têrça-feiras, das 18 às 22 horas, sob a orientação do professor Antônio Alex Osthoff, que ministrará as aulas pelo método teórico-demonstrativo em pacientes.

NOTÍCIAS DA PDF

O Instituto Nacional do Livro vai instalar e manter uma "Unidade Cultural" em Brasília, que funcionará no prédio onde, há alguns anos, funcionava o restaurante do antigo Centro Social (GTB),

-o-

Foi instalado ontem pela manhã o VI Congresso das Polícias Militares, patrocinado pela Polícia Militar do Distrito Federal. Os trabalhos são presididos pelo General Meira Mattos, Inspetor-Geral das Polícias Militares.

-o-

Dentro de 30 dias será conhecido o nome da firma vencedora da concorrência pública para a entrega de 30 mil terminais que serão instalados em Brasília. A abertura das propostas foi realizada ontem às 15 horas, na sede da Cotelb.

-o-

Em consequência do decreto presidencial que determina o início das aulas, em todo o território nacional, dia 3 de março, a Secretaria de Educação da PDF está tomando providências no sentido de unificar os calendários dos ensinos médio e primário.

-o-

O Departamento de Turismo e Recreação da Prefeitura do Distrito Federal está recebendo propostas para a contratação de conjuntos carnavalescos.

-o-

Os concluintes do Curso de Folclore realizado em setembro do ano passado, por ocasião do VI Festival Folclórico do DF, poderão procurar seus certificados na sede do DETUR.

-o-

REUNIÃO DA CAPEMI

36 representantes das agências da Capemi de Fortaleza, Recife, Salvador, Brasília, Porto Alegre, Curitiba, Guanabara, São Paulo, Belo Horizonte e Estado do Rio estarão reunidos no centro de Ensino Eurípedes Barsanulfo, na Guanabara, para discutir assuntos de interêsse do órgão e traçar novas diretivas para a dinamização de seus serviços.

MUNDIAIS

LONDRES (BNS)- No decurso dos últimos três anos os caminhões e basculantes Ford D800 conquistaram quase 50 por cento do mercado britânico em sua categoria, segundo afirma a companhia.

No setor da exportação os D800 representam quase 40 por cento das remessas britânicas para o estrangeiro, na classe de veículos até 12,75 toneladas de pêso bruto.

A Ford Motor Company anunciou, recentemente, na Grã Bretanha um sensível aumento na capacidade de carga útil do D800, que será elevada, agora, para 13 toneladas brutas. A Ford afirmou que tais modificações, que incluem eixos dianteiros de maior capacidade, freios maiores e mais potentes à dianteira, constituem aumento insignificante do pêso em vazio do D800, ao mesmo tempo que assegura considerável aumento em sua capacidade de carga.

CARACAS (IPS) - Com a participação de juristas da maioria dos países da América Latina, realizou-se nesta capital a IV Reunião da Comissão Redatora do Código Penal Tipo para a América Latina, a qual teve por missão preparar um instrumento jurídico que unifique a legislação penal desta parte do hemisfério.

Nas reuniões anteriores da Comissão em Santiago do Chile, Cidade do México e Lima, foram aprovados alguns dos artigos do projetado código.

LONDRES (BNS) - Os tubos das câmaras de tevê fabricados pela English Electric Valve Co. Ltd., foram os únicos componentes a resistir ao incêndio que destruiu, totalmente, a cabine de transmissão da rêde ATV, no estádio de futebol do Nottingham Forest em agôsto último.

A cabine estava localizada acima da zona central do incêndio. Três câmeras, dois monitores e outros equipamentos foram totalmente envolvidos pelas chamas.

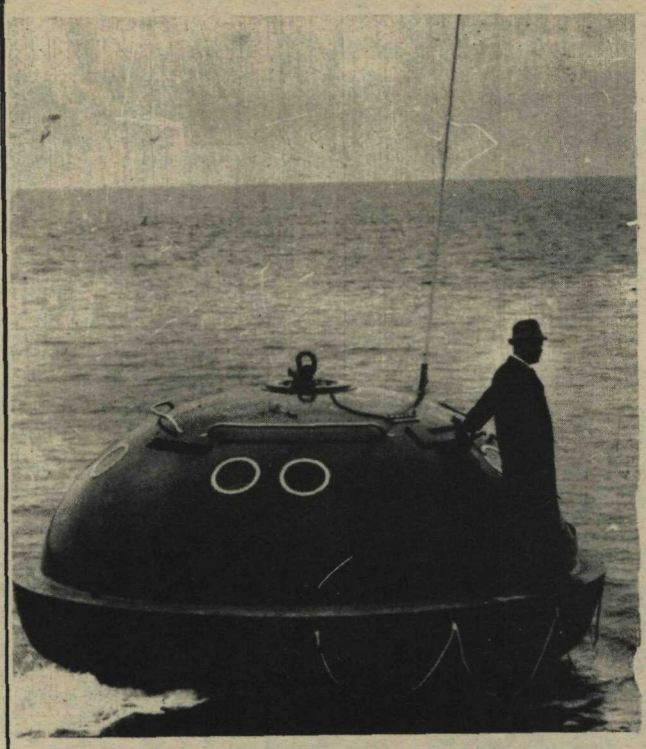
Debelado o incêndio dois tubos orthicon de 4.5 polegadas, tipo 7295C, foram recuperados e enviados à fábrica da EEV em Celmsford para testes. Verificou-se que estavam em perfeitas condições.

FÊRIAS

Sera encerrada dia 8 próximo, às 10,30 h a programação de fêrias para crianças de 7 a 10 anos, que vem sendo desenvolvida pela Coordenação de Educação Primária, em colaboração com a Campanha Nacional de Educação Física do MEC.

Constará do programa de encerramento uma concentração de 30 representantes de cada colônia, ocasião em que cada grupo fará uma demonstração das atividades desenvolvidas durante os 20 dias letivos da colônia que frequentou.

BARCO SALVA-VIDAS



Barcos salva-vidas em forma de bôlha - criados por uma emprêsa da Califórnia - poderão substituir em breve os botos abertos, que podem encher-se de água, usados atualmente pelos navios de passageiros. O invento norte-americano já está sendo utilizado como veículo de salvamento em petroleiros no Mar do Norte. O barco pode ser lançado ao mar em 60 segundos, ao invês dos 10 minutos atualmente exigidos para desembarque dos atuais botes. A construção circular e o baixo centro de gravidade fazem com que o veículo navegue suavemente em meio às ondas e os fortes ventos. Embora com menos de quatro metros de diâmetro, o veículo pode abrigar 28 pessoas e equipado com ar-condicionado, rádio, "toilette", e tem abastecimento de água e alimentos para cinco dias.

Na foto, o projetista Milton Brucker, no estreito passadiço de seu barco salva-vidas.

ESCOLA DE FÉRIAS

A "Escola Cristã de Fêrias" encerrou a 2 do corrente, com diversas solenidades, os cursos de formação que realizou, na Igreja Adventista da L-2 Sul.

Estiveram presentes ao encerramento tôda a Diretoria da "Escola Cristã de Fêrias", os pais e familiares dos formandos, bem como grande número de convidados.

PUBLICAÇÕES

Já se encontra nas bancas de jornal o no.231 de "O Nosso" perfodico mensal da Fundação Eclética do Planalto de Goiás, em cujas páginas podem ser encontradas notícias, informações da Fraternidade Eclética Espiritualista Universal.

O Exército da Salvação edita "Brado de Guerra". Em formato tablóide, êste semanário entra para a casa dos 47 anos, período em que tem levado aos seus leitores ensinamentos de caráter religioso, a par de notícias e informações gerais.

LINGUISTICA

Cursos de pós-graduação para candidatos ao grau de mestre estão sendo programados pelo Setor Linguístico da Divisão de Antropologia do Museu Nacional.

Os interessados devem ser bacháreis ou licenciados em matéria afim à Linguística; saber inglês ou outra língua estrangeira e ser aprovado na entrevista.

Serão oferecidas bôlsas de estudo aos estudantes que residirem fora do Rio.

Maiores informações poderão ser obtidas no Museu Nacional - Quinta da Boa Vista - Rio, GB.

FEDERAÇÃO INICIA AULAS

A Federação dos Trabalhos Masculinos, da Igreja Presbiteriana do Brasil, Presbitério de Brasília, reiniciou a 4 último as aulas para leigos, estando presentes, na oportunidade, os representantes de tôdas as igrejas do Presbitério e o Secretário para trabalhos masculinos do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Simões.

CONGRESSO ADVENTISTA

Começa hoje, em Brasília, o Congresso de Jovens Adventistas do Sul do Brasil, com início marcado para as 19.30 horas, no Teatro Nacional. Referido conclave será aberto em solenidade que terá a presença do orador sacro Itanel Ferraz, da Capital Paulista.

BRASILEIRO EM DÉCIMO

O norte-americano James Schoonmaker, sagrou-se campeão sul-americano de iatismo, classe "Star", com o iate "Dingo", ao vencer a 5a. e última regata do torneio realizada no rio da Prata. O brasileiro Mário Inêco foi o 10o. colocado no campeonato. O segundo lugar coube ao italiano Angelo Marino e em terceiro ficou o dinamarquês Paul Elvstrom, duas vêzes campeão mundial na modalidade.

Esta é a terceira vitória consecutiva de James Schoonmaker, que em dupla com Akerson conquistou nova vitória, fazendo o percurso em 1 hora - 49 minutos e 49 segundos. A classificação por países foi: 1o. lugar, Estados Unidos - seguido da Itália, Dinamarca, Argentina e Brasil.

TÊNIS

A Confederação Brasileira de Tênis deu a conhecer o "ranking" de 1968, no qual estão incluídos Thomas Koch, Edson Mandarino e Jorge Paulo Lemann que ficaram empatados em 1o. lugar. No setor feminino a lista é encabeçada por Maria Ester Bueno.

A classificação é baseada em torneios e campeonatos disputados durante o ano. Lemann subiu ao primeiro lugar por sua vitória no Campeonato Brasileiro quando derrotou Thomas Koch na final.

RANKING DE 1968

O ranking é o seguinte: masculino - 1o. - Thomas Koch (gaucho), Jorge Paulo Lemann (carioca) e Edson Mandarino (gaúcho); - 2o.) Ronald Winston Barnes (carioca); 5o.) Carlos Fernandes (paulista); 6o.) Ivo ribeiro (pernambucano);; 7o.) Carlos Fernandes de Brito (paulista); 8o.) Arnaldo Moreira (paulista); 9o.) Álvaro Esteves (fluminense); 10o.) Fernando Gentil e Paulo Gomieiro (paulistas).

Feminino: 1o. - Maria Ester Bueno (paulista); 2o.) Vera Lúcia Cleto (paulista) 3o.) Maria Josefa Castany (paulista); 4o.) Suzana Petersen (gaúcha); 5o.) Marlise Drumm (paulista) 6o.) Vanda Bustamante Ferraz (carioca) 7o.) Regina Ferreira e Amélia Cúri Vilegas (paulistas); 9o.) Gabriela Schoeder (gaucha); 10o.) Maria Cristina Andrade (mineira), Maria Cristina Borba Dias (gaúcha), Regina Joaquim e Beatriz Krystmann (paulistas).

FOTOS SUBMARINAS

Está aberta a partir de hoje, na Associação Cristã de Moços, em sua sede à rua Nestor Pestana, 147, São Paulo, o I Salão Brasileiro de Fotografia Submarina. A mostra é uma promoção da ACM em colaboração com o Grupo de Pesquisa Submarina e compõe-se de fotos, filmes, "slides" e painéis sôbre o material usado nessa atividade, livros e revistas especializadas, peixes embalsamados e outros.

PREPARADOR DE CAFÉ

Cursos de Preparador de Café para Degustação serão ministrados em Brasília pelo preparador de café do Brasil, sr. José Barbosa de Oliveira, conhecido pela alcunha de "Pelé do Café" ou "Zezinho do IBC".

Os cursos são patrocinados pelo Instituto Brasileiro do Café e se destinam a preparadores de café de bares, restaurantes, repartições públicas e hotéis.

Os que estiverem interessados nestes cursos do IBC deverão procurar a sede da Delegacia (sobreloja do Edifício Central), no horário das 9 às 18 horas, munidos de carteira profissional, carteira funcional ou carta da emprêsa em que trabalhe.

O Curso de Preparador de Café para Degustação além do patrocínio do IBC, conta com o apoio e estímulo do Presidente do Sindicato dos Hotéis e Similares de Brasília, sr. Palmério Serejo.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. F. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 16o andar. Composição e Impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Graficas, telefone 42-71-77. Assinatura anual: Ncr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

30 MIL TERMINAIS TELEFÔNICOS PARA O DISTRITO FEDERAL

Dentro de vinte dias será conhecido o nome da firma vencedora da concorrência pública para a entrega de trinta mil terminais instalados em Brasília. A abertura das propostas foi realizada, hoje às 15 horas, na sede da Cotelb, em ato presidido pelo Superintendente da emprêsa, Sr. Marcelo Augusto Varela. Concorrem as firmas Ericson do Brasil Etandart Eletric, Siemens do Brasil e Bleffey ADG.

Dos trinta mil terminais a serem instalados dentro de dezoito meses, vinte mil serão destinados à Estação Centro, cinco mil a Taguatinga e cinco mil à Asa Norte. Concomitantemente, a Cotelb já está providenciando a aquisição de 40 mil aparelhos telefônicos e um centro PABX, com quatrocentos ramais, para a Estação Centro.

O custo da operação, objeto da concorrência, é de quarenta milhões de cruzeiros novos.



"GENTE QUE É NOTÍCIA" - O Secretario de Adminitração do Distrito Federal, Sr. Wilson José Pinheiro, concederá uma entrevista exclusiva ao programa "Gente que é Notícia", uma produção e apresentação da radialista Nilza Portocarrero para a Rádio Alvorada, desta Capital. O Secretário Wilson Pinheiro é visto na foto, em seu Gabinete, quando recebia a visita da radialista Nilza Portocarrero e da jornalista Sílvia Martins Rosa, presentes, na ocasião, o Sr. Cid Lopes Ferreira Filho (na foto, à direita), Chefe de Gabinete da SEA, e o representante dêste jornal.

TORNEIO NACIONAL

Associando-se às comemorações do aniversário de Brasília a Federação Brasiliense de Xadrez instituiu uma Comissão integrada pelos enxadristas: Coronel Fábio Moura Lins, Júlio Silvério Costa e Felipe Pullen Parente, para organizarem um Torneio Nacional de Xadrez a ter lugar nesta Capital.

O Torneio será de âmbito nacional e será realizado no correr do mês de abril, próximo, mês do aniversário de Brasília, no Imperial Hotel, e terá a cooperação da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF, Departamento de Turismo da PDF-DETUR e Sindicato dos Hoteleiros de Brasília.

DETUR CONTRATÁ CONJUNTOS CARNAVALESCOS

O Departamento de Turismo e Recreação da Prefeitura do Distrito Federal comunica aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de conjuntos carnavalescos compostos de seis figuras, a saber: um ou dois pistões, um saxofone, um ou dois trombones, um surdo e um tarol.

As pessoas interessadas deverão apresentar suas propostas ao DETUR até hoje para duas apresentações nos dias de carnaval, nas cidades-satélites.

MUSICALIZAÇÃO

O XIX Curso Internacional de Férias da Pró-Arte conta na sua agenda com um curso intensivo de musicalização, a ser ministrado na cidade fluminense de Teresópolis.

O Curso, que terá a duração de duas semanas, com quatro aulas diárias, será dado pelo diretor do Instituto Orff de Salzburgo (Áustria), prof. Hermann Regner.

NATAÇÃO

Começará sexta-feira, dia 7, próximo, o Campeonato Brasileiro de Natação que será êste ano realizado em Recife, Pernambuco. Paulista e Cariocas já estão seguindo para aquela localidade. O Rio Grande do Sul, devido a problemas com seus nadadores, não deverá comparecer a êsse certame. A FAB colocou à disposição da CBD um avião para transporte das delegações.

CERTIFICADOS

Os concluintes do Curso de Folclore realizado de 5 a 9 de setembro passado, por ocasião do VI Festival Folclórico de Brasília, poderão procurar seus certificados de conclusão, na sede do DETUR.

Diàriamente, de 12 às 18.30 horas, na sede do Departamento de Turismo da PDF, Edifício Seguradoras 6o. andar, sala 613, os certificados poderão ser procurados, pelos interessados ou seus procuradores.

MOTORISTA

Cuidado'. Muito cuidado com as crianças nas zonas residenciais e, especialmente, diante das escolas, havendo ou não sinalização, reduza a marcha e redobre a atenção.

UNIDADE CULTURAL DO INL EM BRASÍLIA

O Instituto Nacional do Livro vai instalar e manter uma "Unidade Cultural" em Brasília e que funcionará no prédio onde, há alguns anos, funcionava o restaurante do GTB, o antigo "Centro Social" da Avenida W/3. A "Unidade" deverá ser inaugurada brevemente.

BIBLIOTECA

A "Unidade Cultural" contará com ampla Biblioteca Pública, auditório para conferências e cinema, pôsto de venda de obras editadas pelo Instituto Nacional do Livro, Biblioteca Juvenil e Biblioteca Infantil, Escolinha de Arte e Discóteca. Tôdas essas seções estarão franqueadas ao público diàriamente, das 8 às 24 horas, inclusive aos sábados e aos domingos.

A iniciativa do Instituto Nacional do Livro dotará a Capital Federal de um órgão perfeitamente aparelhado ao cumprimento das finalidades a que se destina, sejam as de possibilitar acesso fácil, e em todos os horários, a obras cientfficas, artísticas e didáticas, além de proporcionar programas cinematográficos especiais para crianças e adolecentes.

ARTE

A Escolinha de Arte, criada segundo os mais modernos princípios pedagógicos especializados, destina-se a dar oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento ao potencial artístico das crianças residentes na Capital , contando para tanto, também, com uma bem aparelhada biblioteca.

O General Humberto Peregrino, Diretor do INL, determinou sejam acelerados os trabalhos de recuperação do prédio, após o que poderão ser feitas as instalações necessárias.

A informação é do Sr. Deobry Santos, Chefe do Laboratório de Micro filmagem do INL e Coordenador da reforma e adaptação do antigo restaurante do GTB.

ACIDENTE

O campeão polonês de trenó, Stanislav Paczka, faleceu no último dia 1º em consequência de acidente que sofreu quando disputava a segunda série do Campeonato Mundial de Trenó, na Alemanha.

INÍCIO DO ANO LETIVO

Em virtude do decreto presidencial que determina o início das aulas em todo o território nacional dia 3 de março, a Secretaria de Educação e Cultura está tomando providências no sentido de unificar os calendários dos ensinos médio e primário do Distrito Federal.

A lotação de Diretores e Movimentação de Professôres da Coordenação de Educação Primária será feita no decorrer dêste mês. Os dias 20 e 21 são dedicados à matrícula de alunos novos e o dia 22 está reservado à organização de classes.

Será iniciado ainda no decorrer de fevereiro, a primeira fase do curso de Prática e Técnica de Pesquisas em Macro-Educação.

COMBATE AO CÂNCER COM ACELERADOR LINEAR

LONDRES (BNS) - Tumores profundos podem ser tratados agora mais eficazmente com uma nova máquina de radiação inaugurada no Christie and Holt Rádium Institute, de Manchester, um dos principais hospitais britânicos dedicados ao tratamento do câncer. A máquina, um acelerador linear, é a mais poderosa do seu tipo no mundo, em uso clínico. Sômente máquinas de pesquisas são capazes de energias tão altas.

No acelerador os electrons são dirigidos contra um alvo a fim de produzir Raios-X - com a energia de oito Mev (milhões de eletron volts). O feixe de electrons tem uma energia de dez Mevs. Tanto os raios X, como os feixes são usados no tratamento de tumores e destroem as células cancerosas. Os raios X apresentam maior poder de penetração, mas não podem ser aplicados durante longos períodos. Os elétrons penetram menos, mas podem ser usados em doses maiores.

No hospital, a máquina está alojada em uma sala especial, com paredes de concreto de 1,5 metros a fim de impedir o escapamento da radiação.

TREINAMENTO PROFISSIONAL



O Sargento Bertil Carlson Jr. recebe instruções sôbre o funcionamento de uma máquina computadora eletrônica. A instrutora é a Srta. Faye Watson, funcionária civil do Centro de Educação do Exército dos Estados Unidos localizada em Fort Knox, em Kentucky. Nesse centro, o pessoal militar, nos últimos meses de seu tempo de serviço, tem oportunidade de receber treinamento profissional, que lhe facilitará o ingresso na vida civil.

Brasília é uma obra que representa audácia, energia e confiança.

Brasília prova que nada é impossível para o povo brasileiro.

AVIÃO MINEIRO

Está para ser ultimada a providência decisória relativamente à produção de aviões brasileiros em Minas Gerais sob licença e contrôle de uma das maiores fábricas de aviões comerciais do mundo, a Dornier, que, com isso, contribui para o alargamento da planta industrial brasileira sobretudo num setor em que será volumètricamente, pioneira. Projeta-se inicialmente, dois tipos de aparelhos adaptados às condições de consumo do país: o "Dornier", um turbo para 10 passageiros e o "DC-3I", aeronave a jato, que pode decolar na vertical, resolvendo, assim, a questão do tráfego sobrecarregado.

CINEMA

Por decisão do Instituto Nacional do Cinema ficam prorrogadas até o dia 10 do corrente as inscrições para o Concurso de Curta Metragem déste ano. O motivo da prorrogação se atém ao reduzido volume de participantes até o momento inscritos.

A distribuição de premios para êste ano globaliza NCr$ 1 milhão, e, juntamente com a prorrogação forma um esfôrço desenvolvido por aquêle órgão de cultura no sentido de dar maior oportunidade aos interessados. Domingos de Oliveira e o Grande vencedor de 67 pela direção de "Tôdas as Mulheres do Mundo".

TRÂNSITO NOTIFICA

O Serviço de Fiscalização do Depto. de Trânsito Notificou por diversas infrações os Seguintes Veiculos:

1-01-80 - 1-05-00 - 1-09-49
1-05-70 - 1-10-12 - 1-11-90
1-12-74 - 1-73-52 - 1-13-76
1-16-10 - 1-17-65 - 1-19-37
1-21-05 - 1-22-08 - 1-22-39
1-24-22 - 1-24-27 - 1-31-14
1-33-22 - 1-37-74 - 1-40-64
1-48-29 - 1-49-87 - 1-51-64
1-52-25 - 1-55-08 - 1-58-20
1-58-76 - 1-61-79 - 1-64-17
1-66-22 - 1-66-41 - 1-67-68
1-70-12 - 1-70-34 - 1-74-03
1-77-12 - 1-76-34 - 1-82-41
1-83-91 - 1-85-43 - 1-85-86
1-87-76 - 1-91-51 - 1-93-14
1-94-04 - 1-95-97 - 1-96-40
1-97-96 - 2-00-20 - 2-08-19
2-08-84 - 2-10-22 - 2-10-48
2-10-93 - 2-11-21 - 2-12-02
2-12-24 - 2-15-45 - 2-15-85
2-17-20 - 2-17-46 - 2-18-09
2-18-47 - 2-19-50 - 2-19-67
2-19-89 - 2-20-43 - 2-22-75
2-26-73 - 2-27-24 - 2-27-76
2-30-00 - 2-30-39 - 2-33-30
2-35-27 - 2-43-23 - 2-43-64
2-44-52 - 2-46-00 - 2-46-41
2-47-34 - 2-47-53 - 2-50-04
2-50-13 - 2-51-49 - 2-51-77
2-53-37 - 2-56-00 - 2-56-38
2-56-52 - 2-57-72 - 5-58-23
2-58-28 - 2-58-85 - 2-58-95
2-59-34 - 2-60-24 - 2-61-17
2-61-99 - 2-62-86 - 2-62-41
2-63-71 - 2-66-30 - 2-66-87
2-68-34 - 2-68-43 - 2-69-08
2-69-20 - 2-71-52 - 2-72-22
2-72-51 - 2-77-00 - 2-77-46
2-78-98 - 2-80-71 - 2-88-40
2-89-06 - 2-89-54 - 2-92-19
2-95-01 - 2-95-50 - 2-96-55
2-99-84 - 3-02-26 - 3-02-70
3-08-07 - 3-08-13 - 3-08-49
3-08-85 - 3-10-67 - 3-11-65
3-13-81 - 3-13-99 - 3-15-29
3-15-85 - 3-17-29 - 3-17-30
3-20-42 - 3-22-88 - 3-27-11
3-31-78 - 3-33-86 - 3-34-26
3-36-09 - 3-36-74 - 3-38-23
3-42-24 - 3-42-48 - 3-43-46
3-44-37 - 3-45-77 - 3-46-14
3-48-98 - 3-51-50 - 3-57-20
3-58-43 - 3-59-19 - 3-59-69
3-64-61 - 5-60-62 - 5-61-73
5-67-45 - 5-61-79 - 5-72-06
5-62-73 - 5-66-14 - 5-66-43
5-67-41 - 5-72-77 - 5-77-08
5-77-13 - 5-77-64 - 5-77-75
5-77-96 - 5-78-26 - 5-79-13
5-79-16 5-79-32 - 5-79-43
5-79-91 - -90-20 - 5-80-68
5-80-76 - 5-81-04 - 5-81-30
5-82-33 - 5-82-55 - 5-82-60
5-83-53 - 5-83-70 - 5-84-05
5-84-39 - 5-85-21 - 5-85-75
5-86-05 - 5-86-17 - 5-86-54
5-86-90 - 5-86-93 - 5-87-83
5-88-10 - 5-88-11 - 5-88-12
5-88-27 - 5-88-20 - 5-88-40
5-88-51 - 5-89-02 - 5-84-92
5-89-14 - 5-89-58 - 5-89-98
5-90-05 - 5-97-09 - 6-02-22
6-04-35 - 6-12-79 - 6-14-89
6-18-29 - 6-18-89 - 6-30-40
6-34-55 - 6-34-70 -

PORTA-AVIÕES "INTREPID"

O "USS Intrepid", porta-aviões de 42.000 toneladas, visitou o Rio de Janeiro pela segunda vez.

O porta-aviões, que é comandado pelo capitão Vincent F. Kelley, estêve em operações ao largo do Vietname, durante 106 dias. Durante êsse tempo seus 75 aviões realizaram 5.812 saídas para combates, e lançaram mais de 4 milhões e 300 mil quilos de material bélico.

Entrando em serviço em 1943, o "Intrepid" participou ativamente de ações durante a Segunda Guerra. Foi também enviado ao Vietname, além do ano passado, em 1966 e 1967.

O "Intrepid" ao retornar à sua base em Norfolk, Virgínia, no começo dêste mês os 3.000 homens de sua tripulação terão viajado mais de 90 mil milhas, durante o atual cruzeiro de oito meses. A longa viagem de regresso, via Cabo Horn, incluiu paradas na Austrália e na Nova Zelândia.

GÔLFE

O Campeonato Fluminense de Gôlfe terá sua primeira rodada, sábado proximo, no "Teresópolis Golf Club" e a segunda, domingo em Petropolis, Rio. Com a realização da II Taça "Jornal do Brasil" de gôlfe, um "stroke-pley" de 18 buracos para concorrentes masculinos e femininos com prêmios para os dois melhores colocados nas categorias de zero a 18 e 19 a 36 de "handicaps", o Teresópolis Clube deu sequência ao seu calendário esportivo. Na primeira categoria Roberto Fust, com 71 "net" ficou com a vitória seguido de Ronaldo Pontes com 72. Na segunda categoria o primeiro lugar coube a Sra. Karin Engelhardt, com 73, seguida de José Madeira de Freitas com 75 "net/".

A inclusão de senhoras na II Taça "Jornal do Brasil", segundo o capitaão de gôlfe do Teresópolis Sr. Roberto Fust, foi com o objetivo de dar maior movimentação e interêsse ao torneio. As senhoras, como de costume, sairão de seus "tees" adiantadas e ainda terão como vantagem suplementar mais dois "strokes" em seus "handicaps" a serem descontados.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 932, DE 31 DE JANEIRO DE 1969

Concede gratificação de representação ao Coordenador de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 145, item IV, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica concedida uma gratificação de representação, no valor de NCr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) mensais, ao Coordenador de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2o. - As despesas decorrentes da aplicação dêste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Distrito Federal, 31 de janeiro de 1969.
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO No. 933, DE 31 DE JANEIRO DE 1969

Concede gratificação de representação ao Coordenador de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 145, item IV, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica concedida uma gratificação de representação, no valor de NCr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) mensais, ao Coordenador de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2o. - As despesas decorrentes da aplicação dêste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Distrito Federal, 31 de janeiro de 1969.
81o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar José de Araujo para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe de Transportes do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Segurança Pública.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 037362/68,

R E S O L V E :

demitir, a bem do serviço público, CARLITO SOARES DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia 15-B, Matrícula no. 2.096.014, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 364, incisos VIII, IX, XVII, LXII e XLVIII do Decreto no. 59.310, de 7 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 27 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

REQUISIÇAO INDEFERIDA:

Proc. 003515/68 - Departamento de Imprensa Nacional, requisitando Wagner Lopes de Souza matr. 28002.
Parecer: Senhor Prefeito

Pelo não atendimento do pedido tendo em vista a necessidade presente de servidores da classe ora solicitada.

Brasília, 27 de janeiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DESPACHO:

De acôrdo:

Comunique-se a impossibilidade do atendimento.

Brasília, 28 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

REQUISIÇAO DEFERIDA:

Proc.042536/68 - Polícia Federal, requisitando Rivaldo Felipe de Amaro, matr. 17460.
Parecer: Senhor Prefeito.

Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 23 de janeiro de 1969.
WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DESPACHO:

Autorizo:

Brasília, 28 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Proc. 000995/69 - Departamento de Imprensa Nacional, requisitando Raimundo Soares, matr. 12256.
Parecer: Senhor Prefeito.

Pela autorização do afastamento do servidor, até 31.12.69, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 23 de janeiro de 1969.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DESPACHO:

Autorizo:

Brasília, 28 de janeiro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO
DESPACHOS

Processo no. 32.301/68
Inquêrito no. 298

J U L G A M E N T O

Vistos, etc.

FRANCISCO WALDIR BARRETO MODESTO, Motorista, nível 10, matrícula 12.915, do QPPDF, respondeu a processo administrativo, no qual foi responsabilizado pelo acidente de tráfego em que se envolveu o carro que conduzia, a Kombi oficial de placa DF-84-23.

O fato se deu em a noite de 21 de agôsto do ano passado, na Candangolândia, nas proximidades do campo de futebol do Guará.

Está provado que o indiciado conduzia seu veículo, no momento da ocorrência, na contramão de direção, daí o choque do qual resultara lesões corporais em três pessoas.

As alegações do indiciado não merecem acolhida. Estão desprovidas de qualquer elemento que possa minimizar o ocorrido.

Ante o exposto, ao aplicar ao servidor de que se trata a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, que fica convertida em multa, condeno-o, ainda, ao pagamento da importância de NCr$ 1.286,00 (hum mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros mediante desconto em fôlha, nos têrmos do artigo 125, in fine, do Estatuto.

Brasília, 30 de janeiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

Processo no. 21.569/68
Inquêrito no. 292

J U L G A M E N T O

Vistos, etc.

Geraldo dos Santos, Armazenista, nível 8 matrícula 23301-N, do QPPDF, foi acusado de estar patrocinando, mediante recebimento de propinas, invasões de lotes no SIA.

Na qualidade de Fiscal do DLF, o apresentava-se aos interessados na aquisição de terrenos naquele Setor. Redigia-lhes petições, protocolava-as e recebia quantias variáveis.

É claro que o terreno jamais poderia ser vendido pela NOVACAP que anteriormente já o vendera a outrem.

O indiciado, ao ser interrogado, não negou o fato. Tentou justificar os recebimentos, mas nada conseguiu. Sôbre a prática de estelionato, não se pronunciou. Seus antecedentes não são bons. (fls. 6).

Ante o exposto e tendo em vista os danos que seu irregular proceder causou ao serviço público, aplico ao indiciado a pena de suspensão por 90 (noventa) dias.

Sejam os presentes autos remetidos à Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal, deixando traslado.

Cumpra-se.

Brasília, 30 de janeiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal
Processo no. 32.517/68
Inquêrito no.341

J U L G A M E N T O

Vistos, etc.

Mais um acidente de tráfego em que se envolveu veículo oficial. Trata-se desta vez, da Kombi de Placa DF-77-02 que, na contramão, era conduzida pelo servidor José Valentim Aielo, Motorista, nível 10, matrícula 1.337, do QPPDF.

Estando na contramão, conforme já se frisou e consta das próprias declarações do indiciado, desnecessário tecer maiores considerações sôbre a ocorrência.

Ante o exposto, ao mesmo tempo que aplicamos ao servidor de que se trata, a pena de suspen-

são por 15 (quinze) dias (que fica convertida em multa), condenamo-lo ao pagamento, mediante desconto em fôlha, da importância de NCr$..... 200,00 (duzentos cruzeiros novos), a quanto fica reduzido o laudo de fls. 06.

Cumpra-se.

Brasília, 29 de janeiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do processo no. 003898/69,

R E S O L V E :

designar, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e EDISON DEL PAPA, o primeiro, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 4541, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, e os dois outros, Assessôres Técnicos dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 30 de janeiro de 1969.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
D I V I S Ã O D O P E S S O A L

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇAO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 26.01.69, de Diárias por Afastamento da Sede, SECRETARIA DO GOVÊRNO

10.139 - Carlos Santos Junior - 226,80
Total 226,80

(duzentos e vinte e seis cruzeiros novos e oitenta centavos)

Brasília, 30 de janeiro de 1969

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço de Cad. Financeiro

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

DIVISÃO DO PESSOAL
Processo despachado pela chefia

DEFERIDO

Licença sem vencimentos:

Proc. 044641/68 - Benigno de Almeida Ponce, matr. 2430.

Desp. Concedo nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o. inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de dois anos de acôrdo com o artigo 110 da Lei 1711, de 22.10.52.

Brasília, 28 de janeiro de 1969

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

Proc. 045081/68 - Severino Antônio de Souza, matr. 2928

Desp. Concedo nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E", de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de dois anos de acôrdo com o artigo 100, da Lei 1711, de 28.10.52.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1 711, de 28.10.52, ARBITRAR 5(cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, a na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21.10.66,

Determinar ao Serviço de Cadastramento Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao(s) seguinte(s) servidor(es);

NOME:: Carlos Santos Junior:
Símbolo ou nível: Secretário
Unitário: NCr$ 45,36
Total: NCr$ 226,80

Brasília, 30 de janeiro de 1969

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
COORDENAÇAO DO SISTEMA DE MATERIAL

PROCESSO 3 166/69
INTERESSADO: COMAVI-CIA DE MAQUINAS E VIATURAS
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE PRAZO P/ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 02, autorizo a prorrogação de prazo até o dia 6 (seis) de fevereiro do ano em curso, para entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de Empenho no. 1 679/68DM.

Em 30 de janeiro de 1 969

NATERCIO GOMES DA SILVA
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL
(s u b s t i t u t o)
PROCESSO 3 165/69

INTERESSADO: COMAVI - CIA DE MAQUINAS E VIATURAS
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE PRAZO P/ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL - Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 02, autorizo a prorrogação de prazo até 22 (vinte e dois) de fevereiro do ano em curso, para entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1 747/68--DM a favor da firma em epígrafe.

Em, 30 de janeiro de 1 969

NATERCIO GOMES DA SILVA
COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL
(s u b s t i t u t o)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTRUÇAO DE 15 DE JANEIRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTUTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo no. 015/69-FCDF,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Instrução de 15 de janeiro de 1969 referente ao Sr. GERALDO RESENDE LARA., publicado no "Distrito Federal" no. 12/ ano II, de 23/01/1969.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1969.

IVAN LUZ
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal.

INSTRUÇAO DE 15 DE JANEIRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estaturtárias e de conformidade com o Processo no 015/69-FCDF,

R E S O L V E:

Designar GERALDO RESENDE LARA, Oficial de Administração nível 16-C do Quadro Provisório de Pessoal do Distrtio Federal, como Membro da COMISSAO PARA TERMINO DOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO da Fundação Cultural do Distrito Federal, criada pela Instrução de Serviço "E" no. 08/68-P-FCDF de 27/03/68, percebendo mensalmente a importância correspondente à DIFERENÇA existente entre o salário do cargo que ocupa na Prefeitura do Distrito Federal e a remuneração correspondente ao símbolo GF-5.

Distrito Federal, 15 de janeiro de 1969.

IVAN LUZ
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

Parecer no. 62/68
Processo no. 1001667/67

Valida atos escolares 1969, relativos 1a. e 2a. sêries curso Ginasial do Educandário Professor Alvaro Palmeira.

I - HISTÓRICO

a) O Educandário Professor Alvaro Palmeira teve o seu funcionamemto autorizado pelo Parecer no. 30/68 do Conselho de Educação do Distrito Federal e homologado pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no período de 1o. de agôsto de 1968 até o final do corrente ano letivo.
b) O Conselho de Educação do Distrito Federal propôs algumas alterações no Regimento do referido educandário.
c) O Conselho de Educação do Distrito Federal solicitou do Serviço do Reconhecimento e Inspeção do Ensino Médio Particualr da Coordenação de Educação Média, até noventa (90) dias a contar da homologação do Parecer no. 30/68, relatório circuntanciado dos atos escolares praticados pelo Educandário Professor Alvaro Palmeira desde o início de seu funcionamento, para apreciação dêste Conselho, com vistas à valiação dos estudos alí realizados anteriormente à presente autorização.

II- ANÁLISE DA MATÉRIA
a) Com relação ao item b do título I, foram feitas as alterações do Regimento, propostas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em seu Parecer no. 30/68.
b) Com vistas ao item -c- do título I, foi atendida a solicitação do Conselho de Educação do Distrito Federal, tendo a Comissão de verificação Prêvia designada pela ordem de Serviço "E" no. 28/68-CEM, apresentado relatório final do ano letivo de 1968, relativo às las. e pelo Educandário Professor Alvaro Palmeira desde o início de seu funcionamento.

III- CONCLUSÕES

Tendo em vista o cumprimento do Parecer no. 30/68, e com base no relatório apresentado pela Comissão de Verificação Prêvia, o Conselho de Educação do Distrito Federal, conclui pela validade dos atos escolares do Educandário Professor Alvaro Palmeira até o final do ano letivo de 1968, relativos às las. e 2as. sêries que ali funcionaram.
Julga oportuno alertar que, com vistas ao nôvo pedido de autorização de funcionamento para o ano letivo de 1969, o Educandário Professor Alvaro Palmeira deverá completar o currículo de acôrdo com o artigo 45 da L.D.B. e as Indicações no. 8 e no. 2 do conselho de Educação do Distrito Federal, isto é, compor o numero legal de disciplinas no ciclo ginasial.

S.M.J. éste é o parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 1968

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente - Relatora

PARECER No. 60/68
PROCESSO No. 1 008540/68

Estágio do Curso Normal

O Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, conforme informações prestadas oralmente a êste Colegiado, em Reunião de 22/11/68, encaminha o presente processo, informações sôbre as providências tomadas pela Secretaria de Educação e Cultura quanto à implantação do estágio das normalistas, providências essas decorrentes do Parecer no... 69/67.
Esclarece o Exmo. Sr. as dificuldades admi-

nistrativas resultantes da situação de se manter o estagiário como aluno do Curso Normal e ao mesmo tempo de se lhe conceder auxílio pecuniário. Esta seria, em última anafise a maior dificuldade encontrada pela administração.
Analizando o problema , sugere S. Ex. um enfoque diferente quanto à instalação da 4a. série do Curso Normal, estágio supervisionado do exercício do magistério primário, assim resumido:
lo. - deixar de se considerar o estágio como 4a. série do Curso Normal, podendo a escola expedir o diploma ao final da 3a. série do curso;
2o. - substituir a exigência do estágio como 4a. série do Curso Normal, por estágio no efetivo exercicio da profissão, orientado e supervisionado pela Coordenação de Educação Primária, com a participação da Coordenação de Educação Média, através de Assessoria do Ensino Normal, como condição para registro do diploma de professor primário, para fins de postulação ao ingresso no sistema de ensino do Distrito Federal;
3o. - contratar, por um ano, para regência de classe, com salário de nível 13, os concluintes da 3a. série das escolas normais do sistema de educação do Distrito Federal, ficando os seus contratos automàticamente rescindidos se julgados não habilitados ou auromàticamente contratados se habilitados, obedecida a ordem de classificação nos limites das vagas existentes;
4o. - estender tal regime aos normalistas de outros sistemas de ensino.

Senhora Presidente,
Ao estudar as sugestões constantes dêste processo, para maior esclarecimento e tomada de posição, houve por bem a relatora estudar também a proposta de reformulação de Ensino Normal, encaminhada pela Secretaria de Educação e Cultura, processo no 1008082/68 distribuído a esta Conselheira. Observamos ter sido o estágio matéira também considerada na proposta encaminhada.
Outrossim, é do conhecimento dêste colegiado que a Coordenação de Educação Primafia da Secretaria de Educação e Cultura mantém assistência pedagógica - didática sitemática aos professôres primários através de supervisão técnica , de orientadores e diretores.
Além dos aspectos supra-citados e partindo da premissa de que se tratarmos de dispositivos aplicáveis a todo o sistema de educação do D.F., isto é, escolas públicas e particulares que se regem pelas normas estabelecidas pelo C.E.D.F. e considerando:

a) o que dispõem
lo. - o artigo 168, parágrafo 2o. da Constituição do Brasil: "Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos podêres Públicos, inclusive bôlsas de estudo;
2o. - o artigo 11 da L.D.B.E.N.: " A União, os estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, com observência da presente lei;"
3o. - o parecer no. 569/66 do Egrégio Conselho Federal de Educação, interpretando a L.D.B. "Igualmente, reconhece que os diplomas fornecidos aos concluintes dos crusos normais de primeiro e segundo ciclo devem merecer registro nos próprios Estados pela legislação que êstes julgarem mais adequada".

4o. - o artigo 12, item III, do Regimento da S.E.C., aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14/01/66: "Ao serviço de Reconhecimento e Inspeção de Ensino Primário Particular compete: executar em colaboração com a Divisão de Orientaação e Supervisão os serviços de inspeção e assistência técnico-pedagógica de ensino primário particuar".
5o. - a sugestão da I Conferência de Educadores do D.F. contida no item 10, do Grupo III, do sub-tema Comunidade e Escola - Contribuição Recíproca: "entrosamento das Escolas Particulares com as escolas Oficiais do sistema Educacional do D. F., em nível de ação tanto órgãos de cúpula quanto nas comunidades onde atuam";
b) - a proposição do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, que, entre outros, reforça os principais aceitos por êste colegiado da necessidade de melhor qualificação dos professôres primários e maior vivência orientada e assistida dentro da funcionalidade do nosso sistema de educação primária, somos de parecer que êste colegiado aceite a proposição com as alterações e recomendações abaixo indicadas:
lo. - autorizar a entrega dos diplomas de professor primário aos concluintes do Curso Normal em 1968 e nos anos subsequentes até a implantação da reforma do Ensino Normal, ora em estudo neste colegiado, ao invés de se suprimir o estágio e, de momento, alterar-se a Indicação no. 8/69;
2o. - considerar o exercício supervisionado da fundação, pelo prazo de um ano, orientado e assistido pela Coordenação de Educação Primária e Coordenação de Educação Média, como exigência para o registro do diploma de professor primário expedido pelas escolas oficiais e particulares do sistema de educação do D. F. e de outras unidades da federação;
3o. - considerar poder estágio ser realizado em escola pública ou particular de nível primário desde que devidamente autorizada e registrada pela S.E.C. e com estrita observância das normas estabelecidas para o estágio;
4o. - considerar que, o estagiário que por motivo s incovenientes à condição inicial de estagiário, não obtiver a frequência mínima de 80% durante o ano letivo ou fôr julgado não habilitado no lo. ano de estágio, poderá repeti-lo a critéro da C.E.P. A condição de repetição do estágio será de um ano letivo e não apenas de se completar a frequência mínima e será feita sem prejuízo das vagas destinadas aos novos estagiários das escolas normais do sistema do Distrito Federal.
5o. - considerando a necessidade de orientação e assistência adequada, durante todo o tempo de trabalho proposto, bem como a de se avaliar o rendimento do trabalho do estagiário, a Secretaria de Educação e Cultura estabelecerá normas que regulamentam o estágio, encaminhando ao Conselho de Educação do Distrito Federal, para apreciação, incluindo:
a) - a permanência do estagiário na mesma classe durante todo o ano letivo;
b) - a exigência de 80% de frequência mínima durante o exercício supervisionado da função do professor primário;
c) - encaminhamento do resultado da avaliação do professor estagiário às escolas normais do sistema de educação do Distrito Federal, com vista à unidade e harmonia de objetivo entre o trabalho da Escola Normal, instiuição que se utiliza da preparação do professor, exceção feita aos estagiários de outros sistemas, a qual ficará sob a exclusiva responsabilidade da Coordenação de Educação Primária.
Este é o parecer.

Brasília, 23 de dezembro de 1968

a) STELA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS
Relatora
aprovado por unânimidade na sessão de 20.12.68

a) CLELIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

RETIFICAÇOES

D.A. - Serviço de Pessoal

DISTRITO FEDERAL No. 150 de 1968

Página 04: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:
-Retificar o Processo no. 1006165/68 para o de no. 1006166/68.
- No Processo no. 1006083/68, retificar o período de 12/08 para o de 04, 12 e 13/08/68.
Página 05: Em Licença para tratamento de saúde, onde se lê: matrícula no. 442, retificar para a de no. 4442.
-Em todos os Processos onde se lê FALTAS JUSTIFICADAS, retificar para FALTAS RELEVADAS.
- Em Licença Gestante, no Processo no..... 1006358/68, onde se lê matrícula 8608, retificar para no. 8605.
Página 07: Nos Processos onde se lê FALTAS JUSTIFICADAS, retificar para FALTAS RELEVADAS, com excessão dos nos. 1006279/68, 1006415/68 e 1006508/68.
DISTRITO FEDERAL No. 152 de 1968

Página 08: Em todos os Processos onde se lê FALTAS JUSTIFICADAS, retificar para FALTAS RELEVADAS.

Página 09: Em todos os Processos onde se lê FALTAS JUSTIFICADAS, retificar para FALTAS RELEVADAS.
- Em Faltas Relevadas no Processo no.... 1006509/68, onde se lê período de 15/08/68 a 21/08/68. retificar para 15/08/ e 21/08/68.
-Em Faltas Relevadas no Processo no. 1006236/68, onde se lê período de 20/08/68 a 21/08/68, retificar para o de 20/08/68 a 22/08/68.
-Em Faltas Relevadas, na matrícula 8641, onde se lê Processo no. 1006165/68, retificar para o de no. 1006166/68.
Página 09: Em Prorrogação de Licenaça para tratamento de saúde, na matrícula 3478, onde se lê: Processo 1006553/68, retificar para o de no. 1006353/68.

DISTRITO FEDERAL No. 153 de 1968

Página 04: Todos os Processos onde se lê:FALTAS JUSTIFICADAS, retificar para FALTAS RELEVADAS.
DISTRITO FEDERAL No. 154 de 1968

Página 06: Em todos os processos onde se lê: FALTAS JUSTIFICADAS, retificar para FALTAS RELEVADAS, com excessão do de no..... 1006647/68.

- No Processo no. 1006717/68, onde se lê: matr. no. 7117, retificar para matr. 7177.
- No Processo no. 1006642/68, onde se lê: período de 15/08/68 a 19/09/68, retificar para: 15/8 e 19/08/68.
Página 07 - Nos Processos onde se lê: FALTAS JUSTIFICADAS, retificar para FALTAS RELEVADAS. No Processo no. 1006846/68, onde se lê: Terezinha Rodrigues de Amorim, retificar para: ROSILDA LÔBO DE AMORIM.
DISTRITO FEDERAL No. 163 de 1968
Página 10: No Processo no. 1007231/68 de Maria do Socorro Ferreira Nascentes, onde se lê: período de 16/09/68 a 23/09/68, retificar para 16/09/68 e 23/09/68.
- Na matrícula 3406, de Myrthes Souza da Silva, onde se lê Processo no. 1006885/68, retificar para 1006865/68.
- No Processo no. 1007262/68 de Zarife Hamú, onde se lê : matr. 365a, retificar para a de no. 3659.
- Na matr. 4136, de Luigi Gustave Persijn, onde se lê: Proc. 1006876/68, retificar para 1006976/68.
Página 11: No Processo no . 1007379/68 de Regina Elena G. Garrido, onde se lê período de 04/08/68 a 06/08/68, retificar para de 12 a 13 e 17 e 18/09/68.
- No Processo no. 1006924/68, onde se lê Zulmira Qjira, retificar para Zulmira Pereira de Mendonça.
DISTRITO FEDERAL No. 168 de 1968

Página 13: No Processo no. 1007280/68 de Nailde de O. Galvão, onde se lê período de 02/09 a 17/09/68, leia-se 02/09/68 e 17/09/68.

- Na matr. 3202 de Maria Ida M. de Souza, onde se lê Processo no. 1007097/68, retificar para 1007066/68.
- No Processo no. 1006777/68, de Nair Tavares da T. Queiroz, onde se lê período de 18/06/68 a 30/06/68, retificar para: 18/06/68 e 30/06/68.
- No Processo 1007237/68, de Maria Aparecida M. Mendonça, onde se lê período de 23/09 a 07/10/68, retificar para: 23/09 a 07/10/ e 16/09/68.
Página 14 - No Processo 1007000/68 de Dalva Batista Obliziner, onde se lê período de 29/08 a 03/09/68, leia-se 29/08 e 03/09/68.
- No Processo 1006991/68 de Genesi S. Mendes, onde se lê período de 02/09/68 a 01/01/68, leia-se 16/09/68 a 15/01/69.
- No Processo 1007214/68, de Therezinha Maria G. Viana, onde se lê matrícula 8567, leia-se 4402.

DISTRITO FEDERAL No, 170 de 1968
Página 10 - Na matrícula 3039 de Livete Stolle Silva, onde se lê: Processo 1006905/68, leia-se 1006915/68.
-Na matrícula 3141 de Maria da Conceição D. Sampaio, onde se lê Processo 1007239/68, leia-se 1007339/68.
- No Proc. 1006878/68, de Maria José A. Pimpão, onde se lê período de 13/08 a 15/08/68, leia-se 13/08 e 15/08 de 1968.
- Na matr. 3406, de Myrtes de Souza da Silva, onde se lê Proc. 1006885/68, leia-se 1006865/68.

Página 11- No Proc. 1007173/68, onde se lê matr. 4148 leia-se matrícula 4184.
- No Processo 1007314/68 de Elisa Amália S. Mendes Bacellar, matr. 8107, onde se lê período de 13/09 a 16/09 de 1968, leia-se 13/09 e 16/09/68.
- No Processo 1007269/68, de Maria do Carmo Pinheiro, matrícula 8611, onde se lê período de 12/09/68 a 18/09/68 leia-se 12/09/68 e 18/09/68.

Página 12 - Retificar todos os Processos que têm o título de Faltas Justificadas, para FALTAS RELEVADAS, com excessão dos de nos. 1007401/68, 1007251 e 1007293/68.

N.R. - Republicado por haver saído com incorreções devidas ao original oriundo da Secretaria de Educação e Cultura.

PEDESTRE

Calma e muita atenção antes de atravessar: primeiro pare e olhe à esquerda e a direita.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. lo. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 003187/69,

R E S O L V E:

Designar NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. .. 2.850, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 29 de janeiro de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar TITO LUIZ GALVÃO MARINHO, matrícula no. 10134, Assessor Fazendário do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distiro Federal para, como substituto do membro titular DARONE NUNES CARDOSO, participar das reuniões da Comissão Técnica Permanente, instituída pela Cláusula 10a. do IV Convênio do Rio de Janeiro, firmado pelos Secretários de Fazenda e Finanças da Região Centro-Sul, e que se realizarão na cidade de São Paulo-SP, a partir do dia 4 (quatro) de fevereiro de 1969, com plenos poderes para decidir sôbre os assuntos a serem debatidos, bem como, para manter contatos, junto ao Ministéiro da Fazenda e à Secretaria de Finanças do Estado da Guanabara, a fim de obter elementos referentes à aplicação do Decreto-Lei no. 418, de 10 de janeiro de 1969, tendo em vista a realização do sorteio "TALÃO DA SORTE", promovido pela Prefeitura do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 29 de janeiro de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo no. 000963/69,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ DA SILVA GARROTE, Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, MELCHISEDK ALMEIDA CAMPOS, Chefe da Seção de Material e Transporte da Secretaria de Agricultura e Produção e JOSÉ JERÔNIMO FERREIRA, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá, dentro de 60 (sessenta) dias, promover o tombamento do material existente na Secretaria de Agricultura e Produção e na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 28 de janeiro de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DESPACHOS

Processo no. 40.169/68

Interessado: Clube de Futebol e Regatas Alvorada.

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, INDEFIRO o pedido de fls. 1, por falta de amparo legal.

PUBLIQUE-SE

Brasília, em de janeiro de 1969

WILSON JÚLIO MIRANDA
Secretário de Finanças

SERV. DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DO PESSOAL

29 de janeiro de 1969

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea -a- do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65, e tendo em vista o constante da C.I. no. 129/69 -DP, de 28.01.69,

R E S O L V E:

Mandar INAURA ALVES DA SILVA, Telefonista, nível 07-B, matrícula no. 12496, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. 23/68
Recorrente: Maurício Salles de Mello
Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária

ACÓRDÃO No. 202

EMENTA: "O impôsto, sujeito a têrmo, pago antes da decisão, mas após a reclamação não altera a natureza desta.
- Imunidade - Impôsto predial incidente sôbre apartamento prometido à venda por autarquia. Inocorrência da imunidade face ao disposto no artigo 20, inciso III, alínea "A" § lo. da Constituição Federal, em consonância com os artigos 3o. e 5o. e seu parágrafo único, do Decreto-Lei 82/66- Código Tributário do Distrito Federal".

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Recurso Voluntário no. 23/68, em que é Recorrente Maurício Salles de Mello e Recorrida a Divisão de Renda Imobiliária, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unamidade de votos, em negar provimento ao Recurso, nos têrmos do voto da Juíza Relatora.
Ausente o Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 1969.
ass. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ASS. OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Relatora

Recurso Voluntário no. 09/63
Recorrente: VASCO PELOSSINI
Recorrida: Divsisão de Renda Mercantil

ACORDÃO No. 203

EMENTA: " Não se conhece do recurso voluntário, que peremptório é o prazo para sua interposição contra decisão proferida pela primeira instância, (art. 257, da Lei 4.191, de 24-12-62."

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Recurso Voluntário no. 09/68, em que é Recorrente VASCO PELOSSINI e Recorrida Divisão de Renda Mercantil, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, em não conhecer do recurso.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1969.

ASS. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ASS. JOSE DOS SANTOS MOURA
Relator

Recurso Voluntário no. 101/67
Recorrente: Lundgren Irmãos Tecidos S/A
Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária

ACORDÃO No. 204

EMENTA: " Prazo de recurso - insuscetível de dilação mormente quando o próprio interessado prova o recebimento da notificação. Caixa Postal - meio idôneo de entrega de notificação"
Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Recurso Voluntário no. 101/67, em que é Recorrente Lundgren Irmãos Tecidos S/A e Recorrida Divisão de Renda Imobiliária, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria, em negar-lhe conhecimento, sendo votos vencidos os dos Srs. Juízes Relator Newton Egydio Eossi e Rômulo Barangoni e estando ausente o Sr. Juiz Léo Sebastião David.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1969.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Relatora para o acórdão

Recurso Voluntário no. 30/66
Recorrente: EPEL - Empreendimentos e Participações Industriais S/A
Recorrida: Divisão de Renda Imobiliária

ACORDÃO No. 205

EMENTA: "Diferença de sisa - é facultado ao Fisco rever, por ocasião da efetiva transferência do imóvel, o impôsto pago por antecipação (Súmula no. 108 do S.T.F.).

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Recurso Voluntário no. 30/66, em que é Recorrente EPEL - Empreendimentos e Participações Industriais S/A e Recorrida a Divisão de Renda Imobiliária, acorda a Junta de Recursos Fiscais, pelo voto de desempate de seu Presidente, em conhecer o recurso para negar-lhe provimento, sendo votos vencidos os dos Srs. Juízes Relator Newton Egydio Rossi, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.

Sala das sessões, em 30 de janeiro de 1969.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Relator

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Relatora para o acórdão

Recurso Voluntário no. 12/68
Recorrente: Sebastião Xavier
Recorrida: Divisão de Renda Mercantil

ACORDÃO No. 206

EMENTA: "Prazo de recurso- nulidade insanável, que não permite reparação. Prorrogação de prazo recursal, levada a cabo pela autoridade administrativa - nula de pleno direito, por se tratar de atò exorbitante da esfera de competência de quem o praticou".

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Recurso Voluntário no. 12/68, em qeu é Recorrente Sebastião Xavier e Recorrida a Divisão de Renda Mercantil, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria, em lhe negar conhecimento, sendo voto vencido o do Sr. Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1969.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Relatora

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, item XI do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 1o. item III - do Decreto "E" no. 340 de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

autorizar o afastamento da servidora ALICE DOS SANTOS, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 7517, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, de 01 de março a 20 de dezembro de 1969 o CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM na Escola de Enfermagem de São Paulo da Universidade de São Paulo.
Brasília, 29 de janeiro de 1969

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1969
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, item XI do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965 combinado com o artigo 1o. item III do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E :

autorizar o afastamento da servidora ADELAIDE ALVARENGA Enfermeira, nível 22, matrícula no. 6.158, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 1969, o CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Brasília, 29 de janeiro de 1969

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 47, item XI do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 1o.item III do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E

autorizar o afastamento da servidora MARIA DE LOURDES PADUA CARVALHAES, Enfermeira nível 21 matrícula no. 5 326, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, de 01 de março a 20 de dezembro de 1969,o CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM, na Escola de Enfermagem de São Paulo da Universidade de São Paulo.

Brasília, 29 de janeiro de 1969

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO No. 18

EM 02-12-68

ATOS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç O E S

No. 53 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

CONSIDERANDO o desejo unânime dos médicos do Pronto Socorro no sentido de prestar uma homenagem póstuma ao Dr. FELINTO LINHARES JUNIOR;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à F.H.D.F. pelo referido médico;

aprova a denominação da sala de cirurgia do Pronto Socorro "SALA FELINTO LINHARES JUNIOR".

No. 54 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

Designa os Conselheiros:

Drs. Pedro Braga Filho
Cesar Baiocchi
João da Cruz Carvalho
para constituirem Comissão a fim de estabelecer critérios para concessão de homenagens póstumas e em vida a médicos e demais servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

No. 55 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

1) - prorroga até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da cessação de sua atual vigência, a Resolução no. 46/68, de 17 de setembro de 1968;

2) - que, a partir de 10 de setembro de 1968 e até 31 de dezembro do mesmo ano, os Chefes das Unidades Isoladas de Saúde, o Diretor do Hospital de Brazlândia e o Diretor do Hospital do Tamboril farão jus a uma compensação de vencimentos, a título de abono, igual à média do "Pro Labore" prevista no item I da mesma Resolução no. 46/68, mais 50% (cinquenta por cento) sôbre essa média;

3) - exclui, os Diretores do Hospital de Brazlândia e do Hospital do Tamboril dos efeitos da Resolução no. 20/68, de 5 de abril de 1968, a contar de 10 de setembro último.

No. 56 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

Apoiado no parece do ConselhoFiscal desta Fundação, aprova os Balancetes Financeiros e Orçamentários - e Demonstrativo da Receita e Despesa dos meses de julho e agôsto do corrente exercício.

No. 57 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

1) - aprova o contrato de locação de serviços a ser firmado com o sr.OSMAN RIBEIRO DE ARAUJO, Técnico Especializado, para a prestação de Serviços na Oficina de Válvulas Cardíacas desta Fundação;

2) - atribui ao referido técnico, a remuneração mensal de NCr$ 900,00 (novecentos cruzeiros novos).

No. 58 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

Estende os benefícios objeto da Resolução 20/68 aos seguintes servidores;

1) - Coordenadores de Farmácia, Nutrição, Enfermagem e Arquivo Médico..... 75%
2) - Farmacêuticos Chefes de Farmácias Hospitalares 50%
3) - Ficam excluídos dessas vantagens aquêles servidores que já percebem gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, sendo-lhe reservado o direito à opção.

ATOS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇOES DE SERVIÇO

DE 31 DE OUTUBRO DE 1968

Dispensa, a pedido, MANOEL VIEIRA NEVES, Escriturário, matrícula 11730, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia da Divisão de Serviços Gerais do Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 32462/68.

DE 31 DE OUTUBRO DE 1968

Dispensa, a pedido, CARLOS AUGUSTO LAGES DE SOUZA, Médico, matrícula 6008, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Instrutor de Estudantes Internos e Residentes do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Proc. 17240/68.

DE 01 DE NOVEMBRO DE 1968

Designa IVALDA FERREIRA, Enfermeira, matrícula no. 5877, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Serviço de Enfermagem do Hospital Distrital L-2 Sul, Símbolo FC-7, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 4 DE NOVEMBRO DE 1968.

Designa HELENY LUCCAS LEITE, Escriturária , matrícula no. 11336,servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Secretária do Chefe da Unidade Isolada de Saúde W/3.

DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispensa SINVAL NOVAIS FRANCA, Escrevente-Datilógrafo, matrícula 5562, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Substituto de Zelador da Divisão de Serviços Gerais da Administração Central, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 8076/68.

DE 7 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispensa, a pedido, ADY MARIA DA COSTA, Enfermeira, matrícula no. 7039, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Unidade de Internação de Terapia Intensiva do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 15577/68.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

Retifica a Portaria no. 32/67 de 19/01/67, para declarar que LUCIO SOLEY LOMONACO. Técnico de Contabilidade,matrícula no. 3568,servidor do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, foi designado para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Divisão de Administração do Hospital Distrital L-2 Sul, por fôrça do Decreto "N" no. 597/67 de 13/03/67

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

Designa HAROLD ACCIOLY BITTENCOURT, Médico, matrícula 4564, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Coordenador da Especialidade Médica de Traumato-Ortopedia e Fisioterapia do Departamento Hospitalar.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

Retifica a Portaria no. 500/66 de 4/11/66, para declarar que BRUNISLAU PENKAL, Mecânico de Máquina, matrícula no. 6018, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi designado para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-12, de Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia do Hospital Distrital L-2 Sul, por fôrça do Decreto "N" no. 597/67 de 13/4/67-PDF.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

Retifica a Portaria no. 162/68 de 27/3/68 para declarar que MATILDE BENEDITA STEMBER VEIGA, Enfermeira, matrícula 5394, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi designada para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Centro de Material Esterilizado do 1o. Hospital Distrital de Brasília, e não como constou da supra mencionada Portaria.

DE 14 de novembro de 1968

Retifica a Portaria no. 548/66 de 9/2/66, para declarar que TEREZINHA MARIA CANDIDA DE OLIBEIRA, Oficial de Administração, matrícula 5571, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi designada para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo do 01 Hospital Distrital de Brasília, e não FC-12, como constou da supra mencionada Portaria.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

Retifica a Portaria 455/67 de 16/8/67, para declarar que GUILHERMINA DA SILVA PORTO, Enfermeira, nível 20, matrícula 5760, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi designada para exercer a função em Comissão de Chefe da Unidade de Ambulatório do 1o. Hospital Distrital de Brasília e não como constou da supra mencionada Portaria.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

Retifica a Portaria 178/67 de 10/4/67, para declarar que ADY PRATES FLORES, Médico, ma-

trícula 6149, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi designado para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor do 1o. Hospital Distrital de Brasília e não FC-2 como constou da supra mencionada Portaria.

DE 14 DE NOVEMBRO 1968

Dispensa EXPEDITO DE OLIVEIRA, Escriturário, matrícula no. 15663-N, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto do Chefe da Seção de Informação do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no..... 8243/68.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

Retifica a Portaria no. 495/67, de 4 de setembro de 1967, para declarar que MIGUEL FAGUNDES ARAGÃO. Motorista. matrícula no. 13758-N, Servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi designado para substituir o Chefe da Seção de Transportes do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-12,em suas faltas ou impedimentos e não FC-11, como constou da mencionada Portaria.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

Retifica a Portaria no. 276/67 de 31-05-67, para declarar que JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA, Médico, matrícula no. 5687, Servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi designado para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Unidade de Clínica Médica do 1o. Hospital Distrital de Brasília, e não FC-7, como constou da supra mencionada Portaria.

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

Dispensa, IRACEMA DURAES DO CARMO, Escriturária, matrícula 5904, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Secretária das Comissões da Diretoria do 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 17 607/68.

DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968

Designa OZEIAS MARTINS, Escrevente-Datilógrafo, matrícula 00240, servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Administração da Unidade Isolada de Saúde do Núcleo Bandeirante, Símbolo FC-8, em suas faltas ou impedimentos eventais.

DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968

Designa GERACINA LUIZA DE REZENDE,matrícula 8863, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Secretaria da Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília, Símbolo FC-9, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL -

O R D E N S D E S E R V I Ç O

DE 8 DE NOVEMBRO DE 1968

Remove MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA, Laboratorista, matrícula no. 6805, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília para a Unidade Isolada de Saúde do Núcleo Bandeirante, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 17713/68.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

Remove MARIA OPHÉLIA ARAÚJO DE SOUZA, Medica, matrícula no. 0956, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Hospital Distrital L-2 Sul para o 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 16908/68.

DE 29 DE NOVEMBRO DE 1968

Remove,por permuta, HELENA MARIA SEABRA DE LIMA, Atendente, matrícula no. 5751, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília para o Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 17897/68.

DE 29 DE NOVEMBRO DE 1968

Remove, por permuta, MARIA ADRIANA SILVA, Atendente, matrícula no. 12106, servidora do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Hospital São Vicente de Paulo para o 1o. Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes no Processo no..... 17897/68.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O R D E N S DE S E R V I Ç O

DE 24 DE OUTUBRO DE 1968

Suspende por 3 (três) dias apartir do dia 25 do corrente o servidor EDSON MARCELO, matrícula no. 5861, do Quadro Provisório da Prefeitura do Distrito Federal, por vir marcando irregularmente seu cartão de ponto, registrando por ocasião da entrada das 8,00 horas, a saída das 12,00 horas, a entrada das 14,00 horas e a saída das 18,00.

1o. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASILIA

O R D E N S DE S E R V I Ç O

DE 10 DE SETEMBRO DE 1968

Aplica ao servidor FRANCISCO PACHECO SOARES, matrícula no. 8033, Atendente, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por falta de assiduidade ao serviço.

DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica ao Servidor ORLANDO DOURADO, matrícula no. 5473, Escriturário, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por falta de assiduidado ao serviço.

DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica ao servidor WILTON MOREIRA COSTA, matrícula no. 12543, Auxiliar de Vendas, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por falta de assiduidade ao serviço.

DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica ao Servidor APARECIDO FRANCISCO BORGES, matrícula no. 12583, Auxiliar de Vendas, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por falta de assiduidade ao serviço.

DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica à Servidora MARLENE DE SOUZA MARCELO, matrícula no. 5388, Atendente, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por falta de assiduidade ao serviço.

DE 4 DE OUTUBRO DE 1968

Torna sem efeito a Ordem de Serviço de 19 de julho de 1968, da D.T., que advertiu a Servidora MARIA DO CARMO SOUZA VIEIRA, matrícula no. 5266. Atendente,do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, tendo em vista as justificativas apresentadas no supracitado Processo (14.774/68 - H.D.B.)

DE 7 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica à Servidora MARIA ILZETE SIQUEIRA, matrícula no. 11919 (13083) Escrevente-Datilografa, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital,pena de advertência por falta de assiduidade ao serviço.

DE 7 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica à Servidora ZULMIRA BATISTA DA FONSECA, matrícula no. 5626, Recepcionista, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por falta de assiduidade ao serviço.

DE 7 DE OUTUBRO DE 1968.

Aplica à Servidora ELISA ROSA MARTINS, matrícula no. 5846, Escriturária, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por falta de assiduidade ao serviço.

DE 7 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica ao Servidor ALBERTO EVANGELISTA RÊGO, matrícula no. 6141, Of. de Administração, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por falta de assiduidade ao serviço.

DE 8 DE OUTUBRO DE 1968

Torna sem efeito a Ordem de Serviço de 19 de julho de 1968, da D.T., que suspendeu por 3 (três) dias a Servidora NAIR SANTANA RIOS, matrícula 5419. Atendente, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, tendo em vista as justificativas apresentadas no supracitado Processo (16919/68).

DE 18 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica à Servidora ELISA ROSA MARTINS, matrícula no. 5846, Escriturária do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por falta de assiduidade ao serviço.

DE 01 DE NOVEMBRO DE 1968

Aplica ao Servidor ALMIR CALIXTO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula no. 2338,, Trabalhador, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício nêste Hospital,pena de suspensão por 10 (dez) dias,convertidos em multa, a suprí-la no período de 3 a 12 de novembro de 1968. Tendo em vista o sentido no Processo acima. (17616/68-HDB).

DE 01 DE NOVEMBRO DE 1968

Aplica ao Servidor CRISOSTOMO LOPES PEREIRA, matrícula no. 0404, Servidor do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de suspensão por 3 (três) dias por falta de responsabilidade no cumprimento do dever, e por conveniência de serviço converte-la em multa de conformidade com o parágrafo único do Art. 205, da Lei 1711/52. A cumprí-la no período de 3 a 5/11/68.

DE 4 DE NOVEMBRO DE 1968

Aplica à Servidora CARMOSITA RODRIGUES, matrícula no. 6001, Servente, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de advertência por estar assentada conversando na hora de trabalho.

DE 4 DE NOVEMBRO DE 1968

Aplica à Servidora MARIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula no. 5323, Servente, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício nêste Hospital, pena de advertência por estar assentada conversando na hora do trabalho.

DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968

Aplica ao Servidor ARMANDO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula no. 7859, Copeiro, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de suspensão por 3 (três) dias por falta de responsabilidade no cumprimento do dever, e por conveniência do serviço convertê-la em multa de conformidade com o parágrafo único do Art. 205, da Lei 1711/52. A cumprir a partir do dia 20/11/68.

HOSPITAL DISTRITAL DO GAMA
ORDENS DE SERVIÇO

DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica à servidora IZABINA ATANAZIO DE SOUZA, Auxiliar de Vendas, matrícula no. 12636-PDF, pena de repreensão, por ter fornecido merenda ao servidor JOSE GONÇALVES DUTRA, sem que para isso estivesse autorizada.

Fica a servidora alertada que em caso de reincidência, poderá sofrer punição mais grave.

DE 25 DE OUTUBRO DE 1968

Aplica à servidora RAIMUNDA ALVES MARTINS, Atendente, matrícula 7490-PDF, pena de repreensão, por ter faltado ao serviço no dia 10/10/68, sem apresentar justificativa legal.

Fica a servidora alertada, que em caso de reincidência poderá sofrer punição mais grave.

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1968

Aplica ao Servidor HELENO MARTINS DE OLIVEIRA, Atendente, matrícula no. 7758-QPPDF, pena de repreensão por ter faltado ao serviço no dia 23/10/68, sem qualquer justificativa legal.

Fica o servidor alertado que em caso de reincidência poderá sofrer punição mais severa.

DE 20 DE NOVEMBRO DE 1968

Aplica ao servidor PAULO VICENTE DA SILVA, Atendente, matrícula 8747-PDF, pena de suspensão por 3 (três) dias, por ter faltado ao serviço do dia 09/11/68 (plantão noturno), sem qualquer comunicação ou justificativa legal (FALTA GRAVE)

A presente suspensão deverá ser convertida em multa, na base de 50% por necessidade de serviço, de acôrdo com o Parágrafo único do Art. 205 da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

Fica o servidor alertado, que em caso de reincidência, poderá sofrer punição mais grave.

No momento em que surge um nôvo ano apressamo-nos, todos nós, a fazer a análise retrospectiva de nossas realizações no ano que finda, com vistas às nossas possibilidades para o futuro.

No setor de nossas atividades específicas animamo-nos a considerar positivo o saldo de 1968, porque além daquilo que conseguimos concretizar, cumpre assinalar as obras em andamento e aquelas que tiveram seus projetos concluídos e devem ser iniciadas no primeiro mês do a n o entrante.

Antes do apagar das luzes do ano que se inicia teremos acrescentado mais 300 leitos à rêde hospitalar, e em 1970 estará pràticamente duplicado o número, em relação ao que encontramos em 1967.

Em matéria de hospitais, o tempo gasto no projeto é aproximadamente igual à metade do tempo de construção, e nós, lamentàvelmente, tivemos que vencer tôda essa etapa penosa no auge da crise de leitos hospitalares da jovem Capital, que atravessa um surto de crescimento inédito.

Para aquêles que como nós lidam com a infra-estrutura social de uma cidade, o crescimento vertiginoso é, a um tempo, motivo de orgulho e de inquietude.

Entretanto, em que pese o "deficit" de leitos hospitalares, da ordem de aproximadamente 50%, Brasília pode se orgulhar de ter um padrão de assistência médica comparável ao dos centros mais desenvolvidos, e melhor do que o da imensa maioria do país.

Êsse resultado favorável se deve sobretudo a dois fatôres: O Plano Médico-Hospitalar do Distrito Federal e a dedicação da EQUIPE DE SAÚDE.

Com "equipe de saúde" queremos englobar todos aqueles que integram os quadros de pessoal da Secretaria de Saúde e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal: médicos, pessoal de enfermagem e administrativo, técnicos em geral, pessoal de manutenção, serventes, todos, enfim, indistintamente.

Talvez não haja qualquer outro ramo de atividade onde o espírito de equipe seja mais fundamental do que em um hospital.

E também em nenhuma outra atividade é mais intenso e permanente o "stress" sofrido pelos profissionais, em virtude do constante contato com problemas humanos. Todos aquêles que nos procuram nas 24 horas do dia, durante os 365 dias de cada um dos muitos anos de nossa vida profissional, trazem o corpo doído ou a alma sofrida por algo que efetiva ou supostamente ameaça aquilo que todos nós mais amamos na vida - a própria VIDA.

Os sorrisos são a exceção - e por isso mesmo tão benfazejos.

A aparente frieza de que o paciente tanto se queixa, talvez pudesse ser melhor compreendida se atentássemos para êsse fato incontestável - o drama de uma vida que se apaga nos comove tanto quanto o da família que se cobre de luto, porém, tantas são as vêzes que isso ocorre, e tão familiar é essa cena angustiante, que simplesmente se deixa de chorar para fora!

E nós, por outro lado, vez por outra nos irritamos e nos desesperamos diante da constância com que é criticada a equipe de saúde em tôda e qualquer cidade de nosso planeta, por maiores que sejam seus esforços pelo bem da comunidade.

Também nós devemos refletir que nos pesa sôbre os ombros a maior de tôdas as responsabilidades de uma sociedade - a de cuidar da sua própria sobrevivência.

Nós não podemos jamais falhar - e Deus sabe quanto falhamos!. Nós não podemos fraquejar - e quanto temos fraquejado!.

Nós devemos sempre sorrir para aquêle que se desespera - e - muitas vez nos irritamos porque êle exige tanto de nós.

Povo e equipe de saúde, compreendamo-nos melhor, mùtuamente, para que possamos nos amar um pouquinho mais, e tornar nossas vidas mais felizes.

Ao Povo, solicitamos a compreensão para a equipe de saúde.

À equipe de saúde, exortamos para que não se esqueça, JAMAIS, de que lidamos com a própria vida, com a própria alma de nosso semelhante responsabilidade que, se bem aceita, sublima as nossas vidas e nos torna mais dignos de nós mesmos.

Juntos, procuremos dar o melhor de nós mesmos para que possamos deixar o mundo melhor do que o encontramos.

(ass.) WL

(ass.) WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde
Presidente da FHDF

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Processo - 00773/69
Servidor - Tide Alves Santana
Matr. - 7727
Período - 20.01.69 a 03.02.69

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 00755/69 - ANTONIO JORGE DE FREITAS, matr. 8557.
Desp. Pela dependente Rosemary Mesquita Freitas, por motivo de falecimento, a partir de janeiro de 1969.

Proc. 00611/69 - VALFREDO PAULO DA SILVA, matr. 5586.
Desp. Pela dependente Maria de Lourdes da Silva, em virtude de ter contraído matrimônio, a partir de fevereiro de 1969.

Proc. 00748/69 - VALTER VIEIRA BARROS, matr. 11178.
Desp. Pelo dependente Wilson Vieira Cherobim, em virtude de já possuir rendimentos próprios, a partir de fevereiro de 1969.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 3o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1 967

R E S O L V E

Art. 1o. - Atribuir nos termos do item "c" do art. 2o. do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967 gratificação de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos) ao servidor AMADEU PEREIRA E SILVA, Apontador Fiscal, nível 7-A matrícula no. 6809 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a Função de motorista.

Art. 2o. - A despesa decorrente do pagamento desta gratificação correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente da Secretaria de Serviços Públicos, sub-consignação 31.1.09 - Gratificação pela representação de Gabinete.

Art. 3o. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1969

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processo: 002216/69
Servidor : Antônio Rodrigues Almeida
Matrícula: 389
Assunto: Prorrogação
Despacho: 14.01.69 a 21.01.69

Processo: 002212/69
Servidor: José Mendes Neto
Matrícula: 502
Assunto: Prorrogação
Despacho: 14.01.69 a 21.01.69

Processo: 002821/69
Servidor: José Mendes Neto
Matrícula: 502
Assunto: Prorrogação
Despacho: 22.01.69 a 27.01.69

Processo: 002227/69
Servidor: José Mendes Neto
Matrícula : 502
Assunto: Falta Relevada
Despacho: 13.01.69

Processo: 002296/69
Servidor: Manoel da Costa Gonçalves
Matrícula; 547
Assunto: Prorrogação
Despacho: 06.12.68 a 31.01.69

Processo: 002224/69
Servidor: Antônio Ramalho de Aguiar
Matrícula: 2401
Assunto: Prorrogação
Despacho: 06-01-69 a 12-02-69

Processo: 002823/69
Servidor: Denedito Louly
Matrícula: 2427

Assunto: Licença Médica
Despacho: 13.01.69 a 27.01.69

Processo: 002205/69
Servidor: Joaquim Antunes dos Reis
Matrícula: 2637
Assunto: Prorrogação
Despacho: 05.01.69 a 22.01.69

Processo: 003507/69
Servidor: Odonel Francisco dos Santos
Matrícula: 2858
Assunto Prorrogação
Despacho: 02.01.69 a 20.02.69

Processo: 002220/69
Servidor : Ofelino Dias dos Santos
Matrícula: 2859
Assunto: Prorrogação
Despacho: 16.01.69 a 20.01.69

Processo: 002209/69
Servidor: José Rodrigues Sobrinho
Matrícula: 2966
Assunto: Salário família
Despacho: 14.01.69 a 12.02.69

Processo: 002225/69
Servidor: Werton Luiz da Costa e Silva
Matrícula: 11.104
Assunto: Prorrogação
Despacho: 10.01.69 a 03.04.69

Processo: 001876/69
Servidor: Ademar Rodrigues
Matrícula: 356
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive.

Processo: 002299/69
Servidor: Ermelino Bispo de Santana
Matrícula: 798
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Autorizado. Publique-se e arquive-se.

Processo: 002655/69
Servidor: José Corrêa Coutinho
Matrícula: 2684
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 001810/69
Servidor: José Pereira de Oliveira
Matrícula: 2738
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedido. Publique -se e arquive-se

Processo: 000432/69
Servidor: José da Silva Damasceno
Matrícula: 2754
Assunto: Cancelamento de salário família.
Despacho: Autorizado. Publique-se e arquive-se.

Processo: 002298/69
Servidor: Otávio Felix de Macedo
Matrícula: 2870
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedido. Publique-se e arquive-se.

Processo: 003106/69
Servidor: Santo Erasmo de Jesus
Matrícula 2917
Assunto: Salário familia
Despacho: Concedido. Publique-se e arquive-e.

Processo: 002975/69
Servidor: Alcides Passos Jardim
Matrícula: 3714
Assunto Salário Família
Despacho: Concedido, Publiqûe-se e arquive-se.

Processo: 001299/69
Servidor: Manoel Chaves de Andrade
Matrícula 6511
Assunto: Cancelamento de salário família.
Despacho: Autorizado. Publique-se e arquive-se.

Processo: 001300/69
Servidor: José de Souza
Matrícula: 12372
Assunto: Salário família
Despacho: Concedido. Publique-se e arquive-se. se.

Brasília, 29.01.69.

MARIA ÂNGELA MAIA BATISTA
Chefe da Seção do Pessoal da SSP
(Substituta)

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29.01.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia.

R E S O L V E :

Aplicar a servidora AVANY LIMA SILVA, Telefonista, Nível 06, matrícula no. 30.228, lotada nesta Companhia a pena de suspensão por 03 (três) dias, na forma do artigo 201 combinado com o art. 205, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 29 de janeiro de 1969

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Respondendo pela Superintendência

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31.01.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA MELO JUNIOR, Tesoureiro Auxiliar, matricula no. 13.358, para exercer a Função Gratificada, Símbolo GF 2, de Chefe do Serviço de Tesouraria, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 31 de janeiro de 1969,

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Respondendo pela Superintendência

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29.01.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor WALDOMIRO BEZERRA DOS REIS. Servente. Nível 05, matrícula no. 28.220, lotado nesta Companhia, a pena de suspensão por 03 (três) dias, na forma do artigo 201, combinado com o art. 205, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 29 de janeiro de 1 969

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Respondendo pela SUPERINTENDENCIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31.01.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA -COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

R E S O L V E :

Dispensar a pedido o servidor JADER GOODSON FERREIRA Tesoureiro, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras, matrícula no. 06.364, da Função Gratificada, Símbolo GF-2, de Chefe do Serviço de Tesouraria, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 31 de janeiro de 1969

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Respondendo pela SUPERINTENDENCIA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECREARIO

PORTARIA No. 003/69 - S.V.O.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista solicitação do Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em face do incêndio havido no edifício sede do Ministério da Fazenda localizado na Esplanadas dos Ministérios, Bloco 05.

R E S O L V E:

Art. 1o. - Designar o Arquiteto ALBERTO HENRIQUE DIAS PRIETO, Chefe da Divisão Técnica Engenheiro OSWALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Chefe da Divisão de Conservação e Reparos e o Engenheiro MAURÍCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO RICARDO, todos do Departamento de Edificações da NOVACAP, para sob a presidência do primeiro, constituiram uma Comissão destinada a vistoriar e elaborar o competente laudo, técnico, no prazo máximo de 24 horas, sôbre as condições de segurança do Edifício epigrafado.

Art. 2o. - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, 29 de janeiro de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

DESPACHOS

DESPACHO DO SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS

Autorizo, de acôrdo com a delegação que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, a prestação de serviços extraordinários pelos servidores, NEUZA ALVES PINTO, escriturário nível 10, matr. 11.629, a partir desta data até 12 de fevereiro de 1969; JOSEFINA CANDIDA LOPES, escriturário, nível 10, matr. 12.015, de 13 de fevereiro até 13 de maio de 1969, ambas da Seção de Comunicações e Arquivo, e JOÃO DE OLIVEIRA BRAGA, escriturário, nível, 8 matr.. 8.396, da Seção de Pessoal pelo período de 3 meses, a partir de 3.2.69, dentro das normas vigentes, condicionado o pagamento ao atestado de frequência emitido pelo órgão responsável.

Em 16/01/69

(as.) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1969.

ORDEM DE SERVIÇO No. 02/69-DVO.

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria número 1.321/64, e tendo em vista o que consta do Processo no. 0352/69-DA/DVO,

R E S O L V E:

aplicar ao empregado contratado JOVENIANO CORDEIRO MATHENE, matrícula no. 52.137, Operador de Máquinas Leves, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 1969, por ter o mesmo usado indevidamente máquina da Cia, envolvendo-se, inclusive, em acidente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 23 de janeiro de 1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/69-DVO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS-DVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64,

R E S O L V E:

Aplicar ao empregado contratado MILTON FERREIRA BARBOSA, matrícula no. 52.143. Operador de Máquinas Leves, lotado nêste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 1969, por haver o mesmo usado. sem a devida autorização, máquina pertencente a NOVACAP, envolvendo-se, inclusive, em acidente, de acôrdo com o que consta do Processo protocolado sob o no. 0352/69-DA/DVO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 23 de janeiro de 1969.

VICENTE DE PAULO LOPES
Engo. Chefe do Dep. de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24-01-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ELIODORIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 51.511, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 27.200/68.

Brasília, 24 de janeiro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23-01-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967,

R E S O L V E:

RESCINDIR, o contrato de trabalho do empregado do MANOEL FERREIRA DA SILVA, Trabalhador matrícula no. 52.632, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infrigência a letra "i" do artigo 482 da C.L.T., tendo em vista o constante do Processo no. 30.979/69-NOVACAP,

Brasília, 23 de janeiro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 885, de 04 de dezembro de 1 968

Abre crédito suplementar no valor de NCr$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Prefeito do Distrito Federal, **usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, ítem II da Lei nº 5 358, de 17 de novembro de 1 967, art. 20, ítem II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, ítem I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e à vista do que consta do processo nº 26.192/68,**

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr$15.500,00 (quinze mil e quinhentos cruzeiros novos), na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.4.00 - Serviços de Terceiros
31.4.99 - Serviços Diversos

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos dos ítens I e III do § 1º do art. 43, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, com recursos do "Superavit" financeiro, apurado no balanço de 1 967 e pela anulação parcial de rubricas orçamentárias da mesma Secretaria na forma discriminada:

Superavit Financeiro de 1 967 7.000,00

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.4.00 - Serviços de Terceiros
31.4.17 - Reparos e conservação de bens..... 8.500,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SSP/140 - Funcionamento da Secretaria de Serviços Públicos, Programa 02 - Administração, Subprograma 05 - Administração e serão deduzidos da meta SSP/141 - Obras e serviços nos Cemitérios do Distrito Federal, Programa 02 - Administração, Subprograma 05 - Administração.

Art. 4º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1 968;
81º da República e 9º de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos

Republicado por ter saído com incorreções no "Distrito Federal" nº 192, de 05/12/68.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 1 969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1 968, combinado com o § 1º do art. 54, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1 967, alterado pelo art. 4º da Lei 5 437, de 16 de maio de 1 968 e de acôrdo com o art. 2º e parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Tribunal, em sua 81ª Sessão Especial, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Transferir, a partir de 1º de fevereiro de 1 969, do Quadro Provisório instituído pelo Anexo V do Decreto-lei nº 274/67, para o de que trata o Anexo I do Decreto-lei nº 378/68:

a) JOMAR MACIEL PIRES, da série de classe de Assistente Técnico, nível 22-C, para a carreira de Assistente Técnico, símbolo TC-2;

b) SANTUZZA ANDRADE BICALHO, da classe de Bibliotecário, nível 20, para a carreira de Bibliotecário, símbolo TC-4;

c) NILMAR SERGIA CAVALCANTE GARROTE, da série de classe de Oficial Instrutivo, nível 16-D, para a carreira de Oficial Instrutivo, símbolo TC-4;

d) NEUZA DANTAS DA SILVA, da série de classe de Oficial Instrutivo, nível 15-C, para a carreira de Oficial Instrutivo, símbolo TC-5;

e) VIOLETA MARIA MORAES NICARETA, da série de classe de Oficial Instrutivo, nível 15-C, para a carreira de Oficial Instrutivo, símbolo TC-5;

f) ANTONIO JOSE GUERRA, da série de classe de Oficial Instrutivo, nível 15-C, para a carreira de Oficial Instrutivo, símbolo TC-5;

g) LUZIA PANIAGO DE MORAES, da série de classe de Oficial Instrutivo, nível 14-B, para a carreira de Oficial Instrutivo, símbolo TC-6;

h) CIDRONIA DE CARVALHO, da série de classe de Datilógrafo, nível 11-A, para a carreira de Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8;

i) ILZA AMELIA DE LIMA TASSO, da série de classe de Datilógrafo, nível 11-A, para a carreira de Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8;

j) JOSE PALESTINO DE MORAES, da série de classe de datilógrafo, nível 11-A, para a carreira de Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8;

l) MARCOLINA MACHADO LAFETA, da série de classe de Datilógrafo, nível 11-A, para a carreira de Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8;

m) ROBERTO LUIZ DE MENDONÇA, da série de classe de Datilógrafo, nível 11-A, para a carreira de Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8;

n) WAGNER JORGE DE MIRANDA, da série de classe de Datilógrafo, nível 11-A, para a carreira de Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8;

o) LEILA MARQUES CINTRA E SILVA, da classe de Auxiliar Administrativo, nível 11, para a carreira de Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8;

p) MARCOS CINTRA E SILVA, da classe de Auxiliar Administrativo, nível 11, para a carreira de Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8;

q) THEREZA DA ROCHA DOMINGOS, da classe de Auxiliar Administrativo, nível 11, para a carreira de Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8;

r) CLAUDETE PINHEIRO, da classe de Telefonista, nível 6, para o cargo isolado de Telefonista, símbolo TC-11;

s) IOLANDA SMARZARO MONTEIRO, da classe de Telefonista, nível 6, para o cargo isolado de Telefonista, símbolo TC-11.

Brasília, 31 de janeiro de 1 969

SAULO DINIZ
PRESIDENTE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 13 , DE 31 DE JANEIRO DE 1 969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado obtido no curso de treinamento especifico, a que se refere o disposto no art. 4º, do Decreto-lei nº 378, de 23 de dezembro de 1 968, combinado com o art. 54, § 2º, item II, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1 967, alterado pelo art. 4º da Lei nº 5 437, de 16 de maio de 1 968 e de acôrdo com os arts. 4º § 1º e 2º e 7º, do Regulamento aprovado pelo Tribunal, em sua 81ª Sessão Especial, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Transferir, a partir de 1º de fevereiro de 1 969, do Quadro Previdário instituído pelo Anexo V do Decreto-lei nº 274/67, para o de que trata o Anexo 1 do Decreto-lei nº 378/68:

a) ANTONIO CANUTO DA SILVA, da classe de Motorista, nível 8, para a carreira de Motorista, símbolo TC-8;

b) ARY PENNA SIÇVA, da classe de Motorista, nível 8, para a carreira de Motorista, símbolo TC-8;

c) FRANCISCO JOSE GUIMARÃES NETO, da classe de Motorista, nível 8, para a carreira de Motorista, símbolo TC-8;

d) GERALDO FLORENTINO MEIRELES, da classe de Motorista, nível 8, para a carreira de Motorista, símbolo TC-8;

e) GERALDO JOSE DE ARAÚJO LIMA, da classe de Motorista, nível 8, para a carreira de Motorista, símbolo TC-8;

f) ISRAEL PEREIRA DA SILVA, da classe de Motorista, nível 8, para a carreira de Motorista, símbolo TC-8;

g) OSWALDO SALGADO, da classe de Motorista, nível 8, para a carreira de Motorista, símbolo TC-8;

h) RAIMUNDO MATEUS FIGUEIREDO, da classe de Motorista, nível 8, para a carreira de Motorista, símbolo TC-8;

i) MARCÍRIO VIEIRA FLORES, da classe de Auxiliar de Portaria, nível 10, para o cargo isolado de Auxiliar de Portaria, símbolo TC-10;

j) MAURÍCIO ALVES DA SILVA, da classe de Auxiliar de Portaria, nível 10, para o cargo isolado de Auxiliar de Portaria, símbolo TC-10;

l) CICERO FLORENCIO DA SILVA, da série de classes de Servente, nível 5-A, para o cargo isolado de Servente, símbolo TC-12;

m) JAIR DUARTE DOS SANTOS, da série de classes de Servente, nível 8-B, para o cargo isolado de Servente, símbolo TC-12;

n) JOAQUIM LOPES DE MOURA, da série de classes de Servente, nível 8-B, para o cargo isolado de Servente, símbolo TC-12;

o) JOSE ANGELO MANOEL, da série de classes de Servente, nível 8-B, para o cargo isolado de Servente, símbolo TC-12;

p) JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO, da série de classes de Servente, nível 8-B, para o cargo isolado de Servente, símbolo TC-12;

q) JOSE ANTERO GOMES, da classe de Zelador, nível 7, para o cargo isolado de Zelador, símbolo TC-12.

Brasília, 31 de janeiro de 1 969.

SAULO DINIZ
PRESIDENTE

PROCURADORIA-GERAL

225.68 - 1a. SUBPROCURADORIA-GERAL

PROCESSO No. 030.465/68 (PDF)
ASSUNTO: FRANCISCO ARI AVELINO
Solicita ingresso na Polícia Militar do Distrito Federal, no posto de 2o. Tenente.

a) - o disposto no parágrafo único do art. 8o., do Decreto-Lei no. 317/67, confere apenas uma faculdade à Administração Pública de aproveitar ou não oficiais R/2 nas Polícias Militares.

b) - o simples pronunciamento contrário do Comando da PMDF, por si só, é um impeditivo para que se defira o pleiteado.

Senhor Procurador-Chefe:

I - RELATÓRIO

1. No presente processo FRANCISCO ARI AVELINO, requereu ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, seu ingresso como 2o. Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, animando o seu pleito no parágrafo único do art.8o., do Decreto-Lei no. 317/67;

2. O requerente provou sua condição de 2o. Tenente R/2 da Arma de Infantaria, assim como fêz juntar documentos que atestam sua boa reputação (fls. 1 USQUE 5);

3. O preclaro Chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Justiça remeteu o processo ao Govêrno do Distrito Federal, por lhe competir a decisão do requerido (fls. 7);

4. O ilustre Chefe do GAP mandou o processo à SEP e esta o encaminhou à Polícia Militar do Distrito Federal (fls. 7/8);

5. A PMDF através o pronunciamento de fls. 9 opinou contràriamente ao deferimento do pedido, com as razões, em síntese as que se seguem:

a) - que não há claros no quadro;
b) - que os oficiais R/2 que foram aproveitados na PMDF, ingressaram mediante concurso público de provas e de títulos;
c) - que há candidatos aprovados e que ainda não foram aproveitados, por falta de vagas;

6. O processo ao retornar ao GAP foi encaminhado à audiência da PRG, em cumprimento ao R. despacho de fls. 10;

7. O Exmo. Sr. Procurador-Geral mandou ouvir esta 1a. SPRG.

II - PARECER

1. O Decreto-Lei no. 317 de 18 de março de 1967, dispõe, VERBIS:

"Art. 8o.
.....
Parágrafo único - PODERÃO, também, ingressar nos quadros de oficiais das Polícias Militares, SE CONVIER A ESTAS, tenentes da Reserva de 2a. classe das Fôrças Armadas, com autorização do ministério correspondente" (grifamos).

2. Poder é verbo que confere poder discricionários à Administração Pública.

Por outra parte, lògicamente, a lei estabeleceu uma condição, qual seja, a de que o ingresso do Tenente R/2 convenha às Polícias Militares.

Ora, uma vez que a Polícia Militar, pelo seu Comando, através o pronunciamento de fls. 9 opina contràriamente, nada se tem mais a discutir no processo.

Resulta, assim, que o requerimento de fls. 1

deve ser indeferiro.

E o parecer.
Sub censura.

Brasília, 26 de dezembro de 1968.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Procurador.

68 - 1a. SPRG.
230

06502/68
ABEL FERREIRA DE MAGALHÃES
Requer aposentadoria.

Aposentadoria aos 25 anos. O gôzo de vantagens especiais por ter o funcionário servido em "zona de guerra" alcança sòmente os militares, conforme disposições contidas na Lei no. 1.156/50, As leis nos. 3.906/61 e 5.315/67 dependem, para autorgar a passagem para a inatividade aos 25 anos de serviço, de prova de efetiva participação na F.E.B., F.A.B., ou Marinha de Guerra. Precedentes judiciais e Parecer no. 732-H do Sr. Consultor-Geral da República que dirimiu o assunto na esfera administrativa.

Senhor Procurador-Chefe:

RELATÓRIO

1. Trata-se de aposentadoria requerida pelo Agente Auxiliar de Polícia ABEL FERREIRA DE MAGALHÃES, enquadrado na Polícia do Distrito Federal, Secretaria de Segurança Pública, pedido êsse, fundado na Lei no. 3.906/61, em virtude de ter o interessado servido em "zona de Guerra" por ocasião do último grande conflito mundial.

2. Informa o Serviço de Pessoal que conta o servidor em causa com 28 anos de efetivo exercício da função policial, à data de 10 de janeiro de 1968, preenchendo os requisitos exigidos pela legislação específica vigente para se aposentar.

Vindo o processo a esta 1a. SPRG, passamos a seu exame.

P A R E C E R:

1. A pretensão do requerente está alicerçada na Constituição Federal, arts. 100, § 2o., 177, § 1o. e 178, letra "c", combinada com as Leis 616/49, 1.156/50 e 3.906/60, a fim de justificar sua aposentadoria após vinte e cinco anos de serviço.

Inicialmente, convém ressaltar que exercitou êle o seu direito como previsto no art. 177, § 1o. da Constituição Federal, isto é, dentro do prazo de um ano a partir da promulgação da Carta Política de 1967. Quanto a êste ponto, dúvidas não podem pairar.

2. Entretanto, a questão não é simples e tem sofrido interpretações várias por parte dos órgãos especializados da administração, como pelos Tribunais.

Em 13 de outubro de 1966, o Eg. Supremo Tribunal Federal concedia os benefícios da Lei no. 3.906/61 a dois de seus funcionários que haviam servido na Polícia Militar do antigo Distrito Federal, em julgamento longo e debatido que vem publicado na Revista Trimestral de Jurisprudência no. 38, págs. 506 e seguintes.

Recentemente, porém, a mais alta Côrte de Justiça do País anulou essas decisões administrativas, fazendo os servidores reverterem à atividade.

5. A Divisão do Regime Jurídico do Pessoal do DASP tem sido chamada a opinar sôbre o assunto reiteradas vêzes. No Processo no. 9.196/67, blicado no Diário Oficial de 28.03.68, o Sr. Consultor Jurídico daquele órgão conclui pela "aplicação dos benefícios da Lei no. 3.906/61, aos (servidores) que satisfizerem ou vierem a satisfazer até 15 de março do corrente ano, aos demais requisitos ali expressos, se e quando requererem, nas condições e com o tempo de serviço mencionados naquele diploma legal". - O estudo do Dr. Crenício Duarte se aprofunda na Lei no 5.315/67. que veio regulamentar o disposto no art. 178. letra "c", da Constituição Federal, entendendo o ilustre parecerista que esta última Lei favorece desenganadamente aos servidores que servirem em "zona de guerra", definida e delimitada pelo Decreto no. 10.490-A.

Por outro lado, encontramos parecer em sentido contrário à opinião expendida pelo Sr. Consultor do DASP proferido por êsse mesmo orgão, no D.O.U. de 7.8.62, Processo 2.734/62.

4. Tendo em vista o identidade de situações de muitos funcionários públicos que vêm solicitar a aposentadoria aos vinte e cinco anos de serviço dentro do prazo de um ano que nos fala o art.177, § 1o. da Constituição de 1.967, foi instada a emitir parecer a douta Consultoria-Geral da República. Dirimindo possíveis dúvidas, o insigne Consultor-Geral exara o parecer sob no. 732-H, publicado no Diário Oficial de 30.09.1968, onde é enfatizado que "a Lei no. 3.906, de 1961, não outorga os favores de que trata, a quem houvesse servido em "zona de guerra"; ao contrário, os concede aos que participaram de operações de guerra na F.E.B., na F.A.B., e na Marinha de Guerra..."

Demonstra Sua Excelência, ainda, que a Lei no. 3.906/61, dirige-se tão-sòmente aos CIVIS QUE PARTICIPARAM EFETIVAMENTE DE OPERAÇÕES DE GUERRA. Neste caso, daria aos civis aquelas vantagens conferidas aos militares nas legislações especiais anteriores, principalmente a aposentadoria aos 25 anos de serviço. O gôzo de vantagens especiais por ter o funcionário servido em "zona de guerra", alcança sòmente os militares, por fôrça da Lei no. 1.156/50, e não os civis. Essa distinção é clara e inequivocamente salientada.

5. Ora, o servidor, de que cuida o presente processo faz juntar, às fls. 3, certidão de que serviu no "Regimento Sampaio" sediado no antigo Distrito Federal, no período de 4 de março de 1.943 a 12 de novembro do mesmo ano. Não há nenhuma indicação tenha êle participado de operações de guerra, quer na F.E.B., quer em serviços de patrulhamento dos mares, ilhas oceânicas etc., conforme disposições ampliativas da Leí no. 5.315/67 que proporcionou maior elastério às leis anteriores que concedem o benefício de que tratamos.

Nestas condições, em face do entendimento emanado pela douta Consultoria-Geral da República, aprovado que foi pelo Chefe do Poder Executivo da Nção, e tendo em conta que o requerente pertence aos quadros do funcionalismo civil, não nos resta outra opção na esfera administrativa.

Somos pelo indeferimento do pedido de aposentadoria do servidor Abel Ferreira de Magalhães, porquanto não encontramos no processo elementos que comprovem ter êle participado de operações de guerra, condição necessária como previsto no douto parecer supra referido.

Assim, essa é a orientação predominante em nossos Tribunais Superiores, v.g., Agr. em Mand Seg. 60.752, relator Min. Godoy Ilha, assim ementado:

Servidores - Interpretação da Lei no. 3.906/61. Aposentadoria aos 25 anos com as vantagens asseguradas pelas Leis de Guerra. Não há a confundir a simples prestação de serviço na chamada zona de guerra com a participação efetiva em cooperações bélicas da Fôrça Expedicionária da Fôrça Aérea ou da Marinha de Guerra. (In V.J.U. de 17.09.68 - no mesmo V.J.U, o Agr. em Mand. Seg. no. 60.757, relator Min. Moacir Catunda TRF, ainda nesse sentido).

Pelo exposto, tendo o interessado apenas sido convocado para o exercício nacional pelo período de 8 meses e não comprovada sua participação em operações bélicas, seguindo o entendimento perfilhado pela Consultoria-Geral da República, opinamos pelo indeferimento da aposentadoria em questão.

- E nossa opinião, s.m.j.

Brasília, 23 de dezembro de 1968.

RUBENS DE BARROS BRISOLLA
Procurador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇAO No. 1/69

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições tendo em vista o decidido pelo Plenário em sua Sessão Especial hoje realizada e de acôrdo com o disposto no art. 28, parágrafo único, do Decreto no. 60.091, de 18.01.67 e

CONSIDERANDO que foi instituído, pelo Decreto Lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968, nôvo Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares dêste Tribunal,

RESOLVE suspender, a partir de 1 de fevereiro do ano em curso, o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, implantado na Secretaria dêste Tribunal pela Resolução no. 3, de 17 de janeiro de 1967.

Brasilia, 28 de janeiro de 1 969

SAULO DINIZ
Presidente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÊRMO DE CESSÃO DE COMODATO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVES DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA - AERB - E O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - EM QUE O PRIMEIRO CEDE AO SEGUNDO A SALA No. 25, SITUADA NO MESANINO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, assinou-se êste Têrmo de Ocupação, de um lado a PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, representada pelo Secretário de Serviços Públicos, Doutor ROLF GOEDEN PIEPER, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado no Processo no. 36.639/68, e do outro lado o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, no ato representado pelo Senhor, Doutor SYLVIO CARLOS DINIZ BORGES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominados respectivamente CEDENTE e CESSIONARIO, sob as cláusulas que se seguem: CLAUSULA PRIMEIRA - O CEDENTE, sob o regime de comodato, cede ao CESSIONÁRIO a sala no. 25 (vinte e cinco), situada no mesanino da Estação Rodoviária de Brasília. CLAUSULA SEGUNDA - Nenhuma alteraçao pode ser feita na área cedida, sem prévia aprovação e autorização do CEDENTE, por escrito, sendo que qualquer benfeitoria fica desde logo incorporada ao imóvel, sem direito a retenção ou indenização, em tempo algum. CLAUSULA TERCEIRA - O CESSIONARIO só poderá destinar a área para seus serviços, ficando-lhe expressamente vedado transferi-la ou cedê-la, no todo ou em parte, a qualquer título ou pretexto, a terceiros. CLAUSULA QUARTA - O CESSIONARIO declara haver recebido a área em perfeito estado e compromete-se a devolvê-la em igual estado. PARAGRAFO UNICO - Quaisquer consertos ou reparos que se fizerem necessários na áreaa ocupada serão de responsabilidade do CESSIONARIO, que para tanto se obriga a usar material igual ao da construção ou similar de primeira qualidade. CLAUSULA QUINTA - São de inteira responsabilidade do CESSIONARIO as despesas com energia elétrica, telefone, água e esgotos, assim como de quaisquer tributos ou contribuições para fiscais a que esteja sujeito, àssim como quota à parte que lhe couber em rateio pelo consumo de energia elétrifa nos locais de acesso à área objeto dêste Têrmo. CLAUSULA SEXTA - O CESSIONARIO obriga-se a respeitar e fazer respeitar pelos seus agentes ou funcionários, o Regulamento Geral da Estação Rodoviária, que fica fazendo parte integrante dêste ajuste. CLAUSULA SETIMA - O CEDENTE não se obriga por danos de qualquer natureza que, por acaso, ocorrerem nas instalações do CESSIONARIO CLAUSULA

Distrito Federal

Tempo instável. Temperatura em elevação. Máxima de ontem, 28,3; mínima, 19,2 gráus. Umidade relativa do ar: 49 por cento.

Brasília, 5 de fevereiro de 1969

OITAVA - O descumprimento de quaisquer cláusulas do presente ajuste implacará em sua imediata rescisão, independentemente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial. CLAUSULA NONA - A vigência do presente ajuste é de dois (2) anos, podendo ser alternada de comum acôrdo com as partes, mediante Têrmo Aditivo. CLAUSULA DECIMA - O presente instrumento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento. E, por se acharem assim justos e acordados, firmou-se o presente Contrato que, para maior validade, foi lavrado em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo, é assinado pelos representantes das partes, e do qual foram extraídas 7 (sete) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal. PELO CEDENTE: (a.) Rolf Goeden Pieper; PELO CESSIONARIO: (a.) Sylvio Carlos Diniz Borges; TESTEMUNHAS: (a.) Antônio Batista e (a.) Terezinha Santos Araújo.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confe com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios no. 6, fls. 388 e 389, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, em 27 de janeiro de 1969.

MANOEL CESAR NETO
Chefe-substituto da Seção de Registro de Contratos e Convênios da 1a. SPRG.

VISTO:
Em 28/11/1969.

EMMANUEL F. MENDES LYRO
Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral.

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENAÇAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE
DIVISAO DE EXAME DE CONTAS
SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS.

EDITAL DE CONVOCAÇAO.

Fica, por êste meio, convocado a comparecer a êste Serviço, a fim de prestar declaração em processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, o funcionário IZAMAR TOSTA DA SILVA, escrevente datilógrafo, nível 7, matrícula no. 6.744, responsável por um adiantamento no valor de NCr$ 150,00 (cento e cinqüenta cruzeiros novos).

Brasília, 30 de janeiro de 1969.

JOSE BITTAR
Chefe.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO

EDITAL

O Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal, baseado nos critérios, adotados pelo Conselho Nacional de Turismo, e tendo em vista o parágrafo unico da Portaria DEBR/02, de 22 de janeiro de 1969, da Delegacia Regional da SUNAB, em Brasilia, que exclui "da obrigatoriedade de manutenção de refeição comercial os restaurantes de hotéis, os restaurantes dotados de ar condicionado com serviço em mesas, as churrascarias, bem como os estabelecimentos do ramo que, por solicitação do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal, sejam isentados das obrigatoriedades desta Portaria por atenderem a fins turísticos",

RESOLVE:

1. Adotar os seguintes conceitos para considerar de "interêsse turístico" os restaurantes de Brasília que disponham de:

a) salão, cozinha, copa, despensa e instalação sanitária, com apresentação adequada;

b) salão guarnecido com mesas e respectivas cadeiras, para uso exclusivo dos clientes, excluídas as lanchonetes que anteriormente à vigência da Portaria da SUNAB não serviam refeições;

c) cardápio internacional, nacional ou típico, isoladamente ou em conjunto, com respectivos preços;

d) pessoal corretamente uniformizado, respeitando as caracteristicas dos estabelecimentos, assegurado o asseio pessoal nos trajes;

e) mobiliário e utensílios de boa qualidade e em quantidades suficientes;

f) toalhas ou "serviços americanos" de tecido ou material que o substitua, guardanapos de características ornamentais e em perfeito estado de conservação e asseio;

g) utensílios de material inócuo e inatacável, para o preparo dos alimentos;

h) serviços normais e obrigatórios inerentes à atividade, tais como esmerada preparação dos alimentos, produtos de qualidade e atendimento de comida e bebida nas mesas;

i) condições de higiene e asseio, ventilação ou ar condicionado, iluminação e prevenção contra incêndio.

2. Os estabelecimentos localizados em pontos de atração turística, vistas panorâmicas, florestas, parque e outros locais de maior afluencia em temporadas ou dias de lazer, mesmo quando dotados de serviços simplificados, que atendam às exigências de confôrto e asseio, além da sanidade dos alimentos oferecidos.

3. As unidades de caráter típico com aspecto e organização "sui generis", seja quanto à construção, seja relativamente à confecção e apresentação dos alimentos com serviços simplificados ou características domésticas, respeitados os mesmo preceitos de confôrto, higiene e asseio do local, assim como de sanidade dos alimentos.

De acôrdo com entendimentos mantidos com a Delegacia Regional da SUNAB, em Brasília, os comerciantes cujos estabelecimentos satisfaçam plenamente os conceitos acima fixados, têm o prazo de três dias úteis, a partir da publicação dêste Edital, para apresentarem suas propostas ao Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal, com sede no Edifício do IRB (Setor Bancário Sul), para que sejam considerados na categoria de "Interêsse Turístico".

Pede-se, encarecidamente, aos comerciantes cujos estabelecimentos não satisfaçam as condições acima, que não apresentem requerimentos ao DETUR a fim de não prejudicar os trabalhos dêste órgão que está empenhado em classificar, com a maior brevidade possível, as casas de pasto que realmente são do interêsse turístico da Cidade.

Os restaurantes que preencherem os conceitos supra, e que pleitearem a categoria de "Interêsse Turístico", serão verificados por uma Comissão de alto gabarito designada pelo Diretor do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal, composta de representantes da SUNAB, da Associação Comercial do Distrito Federal, do Sindicato de Hotéis e Similares, da EMBRATUR e do DETUR/DF.

Brasília, 30 de janeiro de 1969.

Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇAO CIVIL DE BRASILIA
CUSTOS UNITÁRIOS DE CONSTRUÇÃO DE ACÔRDO COM A LEI-4.591

		P A D R A O								
		H-1			H-3			H-6		
ANO	MÊS	3A	3N	3B	3A	3N	3B	3A	3N	3B
1968	DEZ	418,55	391,81	209,58	285,17	258,43	187,98	283,65	264,08	204,44

Obs.: 1) H-1, H-3 e H-6 significa "Habitacional" de um, três e seis pavimentos.

2) 3A, 3N e 3B indica o número de quartos (3) da unidade autônoma e as letras A, N e B, os padrões de acabamento da construção: "ALTO", "NORMAL" e "BAIXO".

3) Nos custos acima (preço por metro quadrado) não foram considerados os seguintes ítems que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado em cada caso particular: instalação de ar condicionado; calefação; telefone interno; fogões; aquecedores; play-grounds urbanização; ligações de serviços públicos; despesas com instalação, funcionamento e regulamentação do condomínio; impostos e taxas; remuneração da construtora e remuneração do incorporador.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20